

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6° DA REPUBLICA—N. 156

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 11 DE JUNHO DE 1894

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de junho de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo:

Das diarias para alimentação dos ajudantes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, destacados em serviço da visita sanitaria externa do porto na importancia de 155\$000;

Do salario do servente da Corte de Appellação, na de 60\$000.

As contas relativas ao mez passado:

De 1:538\$63, de fornecimentos feitos á Escola Polytechnica;

De 1:296\$30, de fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos;

Sejam indenizados:

O director do Instituto Benjamin Constant, da quantia de 345\$100 em que importaram as peças miudas por elle feitas durante o mez findo;

O porteiro da Corte de Appellação, da de 24\$90 da despesa miuda por elle feita durante o mez passado;

Seja posto na Alfandega do estado da Bahia o credito de 6:000\$ para occorrer ao pagamento das despesas feitas com o tratamento de doentes de febre amarella no hospital do Bom Despacho.—D'us-se conhecimento ao inspector da alfandega.

Seja entregue ao director da secretaria da Camara dos Deputados a quantia de 8:500\$ votada no material da verba.—Secretaria da Camara dos Deputados—para compra de livros e despesas extraordinarias e eventuaes.

—Reiterou-se do mesmo ministerio a expedição de ordem, solicitada em avisos de 27 de fevereiro ultimo, para que sejam postos na Alfandega da Bahia os creditos de 1:802\$141 e de 953\$, afim de occorrer ao pagamento das despesas com os concertos da lancha a vapor, em serviço da visita sanitaria do porto daquelle porto, e do saveiro, empregado na condução de doentes de febre amarella.

—Declarou-se ao secretario dos negocios do interior e justiça do estado do Rio de Janeiro, a ter este ministerio providenciado a fim de ser paga a divida do exercicio findo, na importancia de 11:347\$05 de que é credora a camara municipal de Rezenle por despesas effectuadas com socorros prestados a indigentes acommettidos de febre amarella e variola naquelle municipio durante os mezes de março a junho de 1891.

—Officiou-se á Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal afim de que o Dr. Francisco Sandoz Bandeira Chagas, exonerado do cargo de inspector de saude do porto do estado da Bahia, continue a contribuir para o mont-pio dos funcionarios publicos com a quota mensal que lhe era descontada quando em exercicio do cargo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Contabilidade — N. — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1894.

Circular—Convindo evitar que, por excesso das consignações fixadas na tabella explicativa do orçamento, deixem de ser registradas pelo Tribunal de Contas, as despesas relativas ao material da repartição a vosso cargo e consequentemente caiam em exercicios findos as contas respectivas, com grave prejuizo dos interessados, porquanto só em relação á verba — Socorros publicos — tem este ministerio a faculdade de abrir credito suplementar, depois do nono mez do exercicio, recommendovos instantemente que, feitas na escripturação do livro competente desse estabelecimento, as necessarias individuações e subdivisões da verba e das consignações do material, attendendo-se, quanto possivel, á quota mensal, não ordeneis por uma só vez despesa alguma excedente á quantia de duzentos mil réis (200\$) sem prévia autorização deste ministerio.

Saude e fraternidade. — Cassiano do Nascimento.

Ministerio da Marinha

Expediente de 6 de junho de 1894

A' Contadoria, devolvendo a minuta do contracto a celebrar com os negociantes Teixeira & Borges, para o fornecimento de viveres ao Commissariado Geral da Armada no corrente exercicio, e declarando que o contracto de que se trata, devendo ser celebrado em virtude de preferencia do Conselho Economico, está adstricto ás clausulas e estatuidas por acto do governo e previamente publicadas em editaes para a concorrência, não carecendo, consequentemente, de aprovação da secretaria de Estado, além do que a disposição do § 13 do art. 3° do decreto n. 277 C, de 22 de março de 1890, só é applicavel aos contractos ordenados especialmente pelo Ministerio da Marinha para obras, compras extraordinarias, etc., não havendo, portanto, razão para alterar-se a pratica seguida desle e a promulgação do citado decreto.

—Ao Quartel-General, declarando que não pôde ser aceita a proposta de Ferreira de Oliveira & Sobrinhos, por ser a unica apresentada, na concorrência realisada em 4 de abril proximo findo, para o fornecimento de fardamento e calçado á escola de aprendizes marinheiros do estado do Pará, convindo que, com urgencia, seja aberta nova concorrência.

—A' Contadoria (aviso n. 1406), autorizando o pagamento da quantia de 33\$000 a Maria da Lapa, proveniente de vencimentos devidos a seu filho o fallecido marinheiro de 3° classe Benedicto Augusto Ferreira, desde que ella se habilite a ministrativamente, na forma das ordens em vigor.

—Ao Arsenal da Capital, declarando que é approvada a preferencia dada a Gonçalves & Viçitas na concorrência realisada no mesmo arsenal em 10 de maio ultimo para o fornecimento, no corrente anno, dos artigos constantes do grupo n. 23 (vidraria), devendo man'ar abrir nova concorrência para o grupo n. 31 (carvão), visto como não pôde ser aceita a proposta de J. W. Tempest, o qual, posto que representante de um proprietario de minas de carvão na Inglaterra, não tendo exhibido a matricula na Junta Commercial, não pôde ser dispensado ás fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, não pôde,

nos termos do decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, concorrer perante o conselho economico para o fornecimento de combustivel; e quanto aos grupos ns. 10 e 20 fica autorizado o referido arsenal a adquirir no mercado os respectivos artigos, segundo as necessidades do serviço.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencias para que, á custa do credito concedido pela lei n. 180, de 28 de junho de 1893, seja concedido á Delegacia do Thesouro Federal em Londres o credito de £ 8.000, afim de occorrer ao pagamento de fornecimentos para o encouraçado *Riachuelo*.—Communicou-se á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, ao capitão de mar e guerra João Justino de Proença e á Contadoria;

Pedindo ordens para que a Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja habilitada com a quantia de £ 330, de que necessita para pagar despesas do cruzador *Benjamin Constant*, correndo esse pagamento por conta do credito concedido pela lei n. 140, de 28 de junho de 1893.—Communicou-se á Delegacia do Thesouro Federal em Londres e á Contadoria.

—Ao governador do estado da Bahia, agradecendo a remessa do exemplar da mensagem e relatorios apresentados á assembléa legislativa do mesmo estado no dia 7 de abril proximo passado.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando expedição de ordens afim de ser á Alfandega do estado do Rio Grande do Norte concedido o credito de 61\$670 pela verba—Força naval—do orçamento em vigor, para attender ao pagamento da gratificação de janeiro e fevereiro ultimos, que compete ao cirurgião da escola de aprendizes marinheiros do referido estado, sendo que es e credito reunido ao de 2:308\$330, já solicitado por aviso n. 1.299 de 25 do mez proximo passado, perfaz o total de 2:770\$ em que importa a gratificação annual do medico daquella escola.—Communicou-se á Alfandega do estado do Rio Grande do Norte e á Contadoria.

Rogando expedição de ordens para que por conta do credito concedido pela lei n. 140 de 28 de junho de 1893, seja á Delegacia do Thesouro Federal em Londres habilitada com a quantia de 62.242 frs. ou £ 2.630 - 12 shel. para attender a pagamentos á Companhia *Forges & Chantiers de la Méditerranée* e fornecimentos feitos ao encouraçado *Riachuelo*.—Communicou-se á Delegacia do Thesouro em Londres e á Contadoria.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, submettendo á sua consideração o que communicou a legação do Brazil em Londres dando conta do producto obtido com os salvados do cruzador *Almirante Barroso*, de que o consul geral em Alexandria o Sr. J. Delbané, a quem elogia, e que não tem vencimento fixo, recusou-se a receber commissão sobre o valor das transacções que a esse respeito effectuou.

—Ao Quartel-General, approvando o contracto celebrado com o Dr. Aurelio Vellozo para servir na armada, na qualidade de cirurgião de 5° classe.—Remetteu-se copia do contracto á Contadoria.

—A' inspecção do arsenal da marinha da Capital Federal, declarando ter indeferido o requerimento em que o operario do mesmo arsenal Manoel Cyprino da Silva pediu tres mezes de vencimentos.

— A' inspecção do arsenal da marinha da Bahia, declarando que o capitão-tenente José Joaquim Machado da Cunha é exonerado do cargo de ajudante da inspecção do mesmo arsenal.

Ministerio da Guerra

Expediente de 8 de junho de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda:

Declarando, em resposta aos seus avisos ns. 5 e 48 de 27 de janeiro e 11 de maio do corrente anno, em que solicita o restabelecimento da ronda por praças do exercito nas immediações da superintendencia da Quinta da Boa Vista, que, embora se trate de um proprio nacional, compete ao inspector seccional aquelle policiamento com pessoal da policia.

Solicitando providencias assim de que:

Por conta do credito concedido pelo decreto n. 1710, de 3 de maio ultimo, seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, estado de Matto Grosso, o da quantia de 11:915\$499, para occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se com o Laboratorio Pyrotechnico daquelle estado até ao fim do corrente anno.—Communicou-se ao director do referido laboratorio e a Delegacia Fiscal de Thesouro Federal em Cuyabá.

A' vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 15.207 a 15.212, que se transmittem, sejam pagas as seguintes contas: ao coronel Philomeno José da Cunha, na importância de 89\$, proveniente de consignação que estabeleceu e não foi paga; ao coronel Hermes Rodrigues da Fonseca, na de 100\$, de ajuda de custo a que teve direito e não recebeu; ao alferes reformado Carlos Jansen Junior, na de 114\$, de soldo que tambem deixou de receber, todos no exercicio passado; ao continuo da Intendencia da Guerra Julio Leitão Bandeira, na de 169\$998, de ordenados do seu emprego relativos aos mezes de outubro a dezembro, que não lhe foram pagos por se achar em serviço da guarda nacional; ao capitão do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Francisco Martinho de Moraes, na de 59\$370, de vencimentos que não lhe foram abonados durante o tempo em que esteve no go. o de licença e ao major do 17º batalhão de infantaria do exercito Minervino Thomé Rodrigues, na de 507\$500, de vencimentos do mez de dezembro ultimo, que não recebeu por falta de verba na Delegacia Fiscal em Curitiba.

—Ao procurador geral da Republica, transmittindo, para que se digne interpor parecer, os papéis em que o alferes do 15º batalhão de infantaria Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa e o major reformado do exercito Alfredo da Costa Wigne pedem pagamento: este da gratificação inherente ao exercicio do cargo de secretario da guarnição do estado do Ceará que accumula com o de secretario interino da Escola Militar do mesmo estado, a contar de 18 de março do anno findo; e aquelle da gratificação de exercicio de ajudante do ordens do commando do 1º districto militar, que desempenhou cumulativamente com o de escripturario da secção do material do mesmo districto.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao 6º batalhão de artilharia, ao 32º

batalhão de infantaria, à fortaleza de Villegaignon e ao 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital e, com urgencia, a enfermaria da Escola de Aprendizizes Artilheiros, os artigos constantes da nota e dos pedidos que se enviam.

A' Repartição de Ajudante-General:

Dispensando do serviço o 1º tenente do regimento de artilharia da guarda nacional desta capital, Miguel José de Oliveira.—Communicou-se ao commando superior da guarda nacional desta capital.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao capitão do 3º regimento de artilharia Manoel Xavier de Oliveira, para tomar assento no congresso estadual de Sergipe.

Para tratamento de saude:

De tres mezes, no estado do Rio Grande do Norte, ao soldado, sem corpo designado, addido ao 31º batalhão de infantaria José Fernandes Torres e ao moço do 6º batalhão de artilharia Henrique de Miranda Rego, à vista do termo da inspecção a que foi submettido em 29 de maio findo;

De igual prazo ao alumno da Escola Militar do Ceará, addido a desta capital José Pompeu Pinto Accioly.—Communicou-se ao commandante da Escola Militar desta capital;

No estado do Rio de Janeiro, por tres mezes, a João Moreira de Oliveira Brazilião e por dous mezes, no estado de Pernambuco, a João Lopes Machado Primo e Manoel Carlos Vidal, este addido ao corpo de alumnos da Escola Militar desta capital e aquelles, alumnos da mesma escola, abonando-se passagem aos dous ultimos para o referido estado de Pernambuco, de cujas importancias indemnizarão os cofres publicos na fórma da lei.—Communicou-se ao commandante da escola.

Mandando:

Dispensar do serviço da guarda nacional o medico da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores Dr. Publico de Mello e os empregados da mesma hospedaria Joaquim Luiz Cantuaria e Francisco Albino da Silva, afim de reassumirem o exercicio dos respectivos logares naquella hospedaria, conforme solicita o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 46, de 5 do corrente.—Communicou-se ao referido ministerio e ao commando superior da guarda nacional desta capital;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o corneta-mór do 3º batalhão de artilharia Manoel Joaquim de Oliveira e o soldado do 16º batalhão de infantaria Manoel de Araujo Carvalho, ficando sem effeito a baixa que tiveram e podendo este ultimo residir no estado da Bahia, não lhes aproveitando, porém, para qualquer fim, o tempo que estiveram fora das fileiras do exercito;

Servir no 34º batalhão de infantaria o alferes em comissão Julio Cesar de Vasconcellos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Expediente de 6 de junho de 1894

Ao ministro do Brazil em Londres remetteu-se os documentos relativos à tomada de contas do 2º semestre de 1892 da Estrada de Ferro Recife ao S. Francisco.

Prestando-se, ao Ministerio dos Negocios da Fazenda os esclarecimentos solicitados em aviso de 16 de setembro do anno passado, declarou-se, para os fins convenientes, que a ordem do Thesouro n. 20 de 14 de maio de 1872 tratava do caso especial de encomendas não satisfeitas integralmente, no exercicio em que foram feitas, e de não receber a delegacia, em Londres, autorização, de novo credito para pagar no exercicio seguinte, o que faltou, antes do encerrado o exercicio, caso em que se terá de levar a despesa da verba propria a quantia que restar do credito considerado receita em deposito que passará, no balanço de dezembro, para o exercicio aberto, e não dos saldos dos creditos concedidos a indicada delegacia, pertencentes a exercicios findos, que devem ser annullados por não poderem ter mais applicação, conforme dispõe a legislação de fazenda; sendo que foi isso o que se recommendou ao chefe da commissão de compras, na Europa, por aviso de este ministerio de 31 de janeiro de 1893, recommendação mantida por não corresponder a revogação da citada ordem do Thesouro n. 20.—Neste sentido pediu-se a expedição das necessarias providencias.

—Declarou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que, à vista do que requereu o agente de 5ª classe da mesma estrada, Arthur Alberto Machado, sobre o que informou a dita directoria em officio de 15 de julho de 1893, resolveu este ministerio que a licença de dous mezes que lhe foi concedida por portaria de 13 de outubro de 1892, seja contada em continuação a de 20 dias que o referido funcionario obtivera da directoria da estrada, para tratar de sua saude.

—Declarou-se a Directoria da Estrada do Ferro Central de Pernambuco que este ministerio, attendendo ao que requereu o sub-empreiteiro das obras do trecho da mesma estrada, entre Bezerras e Caruaru, sobre o que informou aquella directoria em officio de 19 de janeiro de 1893, resolveu autorisar o pagamento de 1:052\$ como indemnização ao dito sub-empreiteiro pela linha de trilhos provisórios que assentou em março de 1890 com destino à condução de pedras para um viaducto que deixou de ser construido por ter sido mudado o traçado da linha.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça reunir-se-ha hoje, em uma das salas da Camara dos Deputados, à 1 hora da tarde, afim de eleger seu presidente.

—

A Comissão de Pensões e Contas reúne-se hoje, em uma das salas da Camara dos Deputados, afim de eleger o seu presidente.

—

A 4ª Comissão de Verificação de Poderes elegu para seu presidente o Sr. Torquato Moreira e reunir-se-ha hoje, à 1 hora da tarde, para occupar-se da eleição do Estado de Matto Grosso. Para o que convida os interessados, advogados e seus procuradores.

REDACÇÃO

Ensino Secundario em França

RELATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VICENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIO NACIONAL, EM COMMISSÃO DO MINISTERIO DO INTERIOR, SOB A GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA.

(Continuado do n. 154)

HISTORIA CONTEMPORANEA (1789 A 1839)

Preliminares e causas geraes da Revolução.—O antigo regimen: o arbitrio e o privilegio; a corte, o governo e a administração; imposto, justiça, exercito.—As tres ordens.

Os Estados geraes e a Constituinte.—Os cadernos. Os oradores da Constituinte. Supressão do antigo regimen e constituição do novo estado de cousas.

As monarchias europeas em 1789.—A questão do Oriente. Impressão produzida pela Revolução. Papel da emigração. Assembléa Legislativa e Convenção.—Queda da realza. Girondinos; Montanhesez. Os clubs; os Jacobinos; a communa de Pariz. A pequena commissão da salvação publica. O Terror.

Luta contra a Europa e contra as rebeliões no interior. Os exercitos e os generaes da Republica. Tratados de Balo. Espirito das reformas da Convenção. Constituição do anno III.

O Directorio—Campanha da Italia, do Egypto. Nova colligação. Os golpes de Estado. O 18 Brumario.

O Consulado e o Imperio.—A Constituição do anno VIII e suas transformações até 1807. Espirito das instituições do Consulado e do Imperio.

Os Codigos. A Concordata. A Legião de honra; a Corte Imperial; a nobreza do Imperio. A Universidade. As instituições financeiras.

Trabalhos publicos. Guerras até 1807. O Grande Exercito, os generaes do Imperio. O bloqueio continental. Conego das resistencias nacionaes.

Caracteres da guerra de Hespanha e da guerra de 1809.

Estado do Imperio da Europa em 1810. Caracter do poder imperial.

Luta contra o papa.

Ultimas lutas. Mosow; a batalha de Leipzig. A invasão. Waterloo e Santa Helena.

O Congresso de Vienna; caracter de sua obra. A Europa de 1815.

II

A Santa-Alliança e os povos—O poder absoluto e o regimen parlamentar.

A Charta de 1814 na França. O regimen parlamentar sob Luiz XVIII. Principaes oradores e homens de Estado. Carlos X. A Congregação.

Os Congressos. Luta contra o espirito novo na Italia, na Hespanha e na Allemanha—Insurreições e intervenções. Liberdade da Grecia. Politica da França. Tomada de Argel.

A revolução de 1830.

Movimento dos espiritos desde o fim do seculo XVIII.

Parte da França, da Inglaterra, e da Allemanha. Renovação das literaturas allemã e ingleza.

Caracter da litteratura franceza sob o Imperio. Influencias estrangeiras.

O romantismo. A critica litteraria. Desenvolvimento da erudição. Renovação dos conhecimentos sobre o Oriente, a antiguidade classica, a idade média. Archeologia e grandes descobertas. A historia.

Renascimento do espirito classico na arte durante a Revolução e o Imperio. O romantismo na arte. A musica symphonica e dramatica.

Desenvolvimento das sciencias exactas, physicas e naturaes. Applicações do vapor, da electricidade. Progressos da industria. Luiz Philippe—Nova Carta—Principaes oradores e homens de Estado.

Os partidos, as sociedades secretas.

Efeito produzido pela revolução de 1830 na Europa: Belgica, Polonia, Hespanha.

A que-tão do Oriente; caracteres da politica exterior de Luiz Philippe. Conquista da Algeria.

III

Revolução de 1848—Causas da revolução na França.

A questão eleitoral. A Republica de 1848. Contra-golpe na Europa.

Mudanças que sobrevieram no governo da França desde 1848. A constituição de 1852 e o segundo Imperio. A Republica. Leis constitucionaes de 1875.

A politica exterior—Formação da unidade italiana, guerra de 1859.

O reino da Italia.

Formação da unidade allemã; guerra italo-prussiana contra a Austria, Nova constituição da Allemanha, da Austria-Hungria. Guerra de 1870 a 1871; a invasão, sitio de Paris, a luta na provincia.

O Imperio allemão. As estipulações do tratado de Francfort.

A questão do Oriente: guerras da Crimea e dos Balkans.

O Panlavisimo.

A Inglaterra e a Russia na Asia.

A Inglaterra—Principaes homens de Estado e grandes reformas no seculo XIX. A Irlanda.

O Novo Mun'lo—Formação dos principaes Estados da America do Sul. Extensão dos Estados Unidos da America do Norte.

IV

Desenvolvimento ou transformação dos principios de 1789.

Liberdade politica, regimen constitucional, principaes formas de governo no mundo actual.

Liberdade religiosa: liberdade dos cultos, suppressão das religiões de Estado.

Respeito da personalidade humana, abolição do commercio da escravatura; captiveiro.

Idéas democraticas e questões sociaes: suffragio, instrucção popular, serviço militar obrigatorio—Socialismo; organização do trabalho.

Movimento intellectual—Espirito de observação na litteratura e na arte. A erudição. As sciencias.

Industria e commercio: generalisação do emprego do vapor e da electricidade. Multiplicação das vias de comunicação através do mundo.

Protecçãoismo e livre cambio. Tratados de commercio e convenções internacionaes. Exposições universaes.

Expansão da civilização européa. Explorações. Distribuição das principaes linguas européas na superficie do globo.

Resumo do papel da França na historia politica, social e intellectual de 1789.

SCIENCIAS

Physica e chimica

(4 horas e meia por semana durante todo o anno)

Physica

Gravidade—Equilibrio dos liquidos e dos gazes.

Diversos estados da materia.

Princípio de inercia. Forças. Enunciação, sem demonstração, da regra do parallelogrammo das forças e da decomposição de duas forças parallelas.

Direcção da gravidade—Centro de gravidade, pesos.—Balança. Superficie livre dos liquidos em equilibrio—Igualdade da pressão em todos os sentidos—Pressões sobre as paredes internas de um vaso; vasos que se communicam.

Princípio de Archimedes—Applicação à medida dos pesos especificos, areómetros de peso constante.

Pressão atmospherica; barometro.

Lei de Mariotte, experiencias.

Machina pneumatica—Bombas—Prensa hydraulica—Syphão. Acrostatos.

Calor

Dilatação dos corpos pelo calor.

Thermometro.

Maximo de densidade da agua.

Definições dos calores especificos—Princípio do methodo das misturas.

Fusão—Solidificação—Dissolução—Crystallisação—Calor de fusão (simples definições.)

Vaporisação; vapores saturantes e não saturantes—Maximo de tensão.

Definições do estado hygrometrico—Chuva, neve, orvalho.

Evaporação, ebullicão, destillação—Calor de vaporisação Frio produzido pela evaporação. Conductibilidade.

Acustica

Produção do som—Propagação—Rapidez no ar e na agua—Reflexão do som—Echo.

Intensidade; altura—Cordas vibrantes; lei das dilatações.

Principaes intervallos musicas—Harmonicas—Timbre.

Electricidade—magnetismo

Produção da electricidade pelo atrito.

Electrisação por influencia: electroscope em folhas de ouro, electrophoro, machina electrica.

Condensador; garrafa de Leyde. baterias—Raio—Para-raio.

Pilha de Volta—Pilhas de Daniell, de Bunsen—Corrente electrica—Efeitos physiologicos, physicos e chimicos da pilha.

Galvanoplastia; duradura e prateação.

Iman natural e artificial.

Definição da declinação e da inclinação.

Experiencia de Erstedt.—Galvanometro.

Ação das correntes sobre as correntes.

Ação da terra sobre um fluido fechado, movel, ao redor de um eixo vertical; conductores staticos.

Solenoides: comparação de um solenoide e de um iman. Invariância pelas correntes: electro-iman.

Princípio do telegrapho electrico.

Influência pelas correntes e imans.—Carretel de Ruhmkorff.—Telephone.—Princípio das machinas magneto-electricas.

Optica

Propagação rectilinea da luz.—Velocidade.

Leis da reflexão.—Espelhos planos.

Espelhos esphericos concavos e convexos.

Refração.—Prisma.—Lentes de oculo (estudo experimental).

Lente.—Princípio da luneta astronomica, do microscopio e do telescopio.

Decomposição e recomposição da luz.

Espectro solar.—Espectros das diversas causas da luz.

Calor radiante.

Photographia.

Complementos

Leis da queda dos corpos.—Machina de Atwood.

Pendulo.—Applicações.

Trabalho.—Força viva.—Energia.

Definição do equivalente mechanico do calor.

Princípio da machina a vapor: condensador, descanço.

Chimica

Corpos simples e compostos.

Agua: analyse e synthese.—Hydrogeno.—Oxygeno.

Ar: analyse.—Azoto.

Combustão.—Noções geraes sobre a combinação chimica.—Calor deslocado.—Mudança de propriedades.

Principios da nomenclatura e da notação chimicas.

Acidos.—Bases.

Oxydos de azoto.—Acido azotico.—Ammoniac. Leis das combinações nos pesos e volumes.
 Chloro.—Acido chlorhydrico.—Agua regia.—Iodo.
 Enxofre.—Acido sulfuroso.—Acido sulfurico.—Acido sulphurico.
 Phosphoro.—Acido phosphorico.—Hydrogeneo phosphoretao.
 Carbono.—Acido carbonico.—Oxydo de carbono.—Sulphureto de carbono.—Cyanogeno e acido cyanhydrico.
 Caruretos de hydrogeno.—Acetyleno.—Gaz olefaciente.—Gaz de pantanos.—Benzina.—Gaz de carvão de pedra.—Chamma.
 Silica.

Generalidades sobre os metaes, os oxydos e saes.
 Generalidades sobre as principaes materias organicas no duplo ponto de vista de sua extracção dos seres vivos e de sua formação artificial.

Elementos de historia natural

(Uma hora e meia por semana durante todo o anno)
 Anatomia e physiologia animal e vegetal.
 Caracteres geraes dos seres vivos.—Animaes e vegetaes.

Anatomia e physiologia animal

Caracteres geraes dos animaes.—Principaes tecidos.
 I.—Funções de nutrição. (Estudo especial do homem).
 Digestão: apparelho digestivo; alimentos; phenomenos mecanicos e chimicos da digestão.
 Circulação: sangue, apparelho circulatorio sanguineo, mecanismo da circulação; lymph e canal thoracico.
 Absorção.
 Respiração: apparelho respiratorio; phenomenos mecanicos, physicos e chimicos.
 Calor animal.
 Apparellhos de eliminação: visceras, glandulas da pelle.
 Fígado: suas funções.
 Noções summarias sobre os apparellhos de circulação e de respiração na série animal.
 II.—Funções de relação. (Estudo especial do homem.) Orgãos dos sentidos.
 O olho, a visão, a accommodation. Algumas palavras sobre as anomalias da visão.
 Ouvido; audição.
 O olfacto, o gosto e o tacto.
 O larynge, a voz.
 Apparelho de movimento, ossos, esqueleto, articulações. Muscular estrutura, funções.
 Centros nervosos: funções.—Nervos motores, nervos sensitivos.
 Principaes modificações do systema nervoso na serie animal.

Anatomia e physiologia vegetaes

Caracteres geraes dos vegetaes.
 Principaes tecidos.
 I.—Nutrição. (Estudo especial de uma planta phanerogama.)
 Raiz.—Rudicimento.—Crescimento e funções da raiz.
 Haste: crescimento e funções da haste.
 Folha: estrutura, crescimento e funções.
 Nutrição em geral. Plantas do chlorophyllas.—Alimentos.—Reservas nutritivas.—Respiração. Plantas sem chlorophylla.
 II.—Reprodução. (Estudo especial de uma planta phanerogama.)
 Flor: envoltorios floraes; estames, anthera, polen, carpellas, ovulo, fecundação e desenvolvimento.
 Fructo o grão.
 Germinação: phenomenos que a acompanham.
 Cryptogamos: reprodução e formas alternativas.
 Parasitismo.

Higiene

(Doze conferencias de 1 hora cada uma)

A agua.—Diversas aguas potaveis: agua de fonte, agua de ribeira, agua de poços.—A agua de fonte só é pura; todas as outras podem ser contaminadas; modos de contaminação.
 Os meios de purificar a agua potavel: filtração, ebulição.
 O ar.—Da quantidade de ar necessario nas habitações.—Perigos do ar confinado.—Renovação do ar.—Ventilação.—Alteração do ar pelas poeiras e gazes.
 Visinhança dos pantanos.
 Os alimentos.—Falsificações principaes dos alimentos usuaes, solidos e liquidos.
 Carnes perigosas: parasitismo e germens infecciosos (trichinosa, lepra, tumores, tuberculos); carnes putrificadas (envenenamento pela carne de porco, salchichas).
 Das bebidas alcoolicas.—Alcoolismo.
 Molestias contagiosas.—Que é uma molestia contagiosa ou transmissivel? Exemplo: molestias typy cuja transmissão é experimentalmente facil. Carbunculo, experiencias de Pasteur.
 Indicação rapida das principaes molestias contagiosas do homem vias de transmissão: o ar, a agua, o apparelho respiratorio, o apparelho digestivo.
 Tinha, sarna, febres eruptivas, variola, sarampão, escarlatina, tuberculose.

Vaccinação e revaccinação.—Mortalidade por variola. Medidas de preservação.—Prophylaxia.—Desinfeccção.—Limpeza corporal.

Condições de salubridade em uma casa.—A casa salubre, a casa insalubre.

As doenças transmittidas pelas dejectões humanas: febre typhoide, cholera.

Noções de policia sanitaria. Molestias transmissiveis ao homem. A raiva; hydrophobia) mormo, tumores, tuberculose. Matança, enterramento. (Lei de 21 de julho de 1881, sobre a policia sanitaria dos animaes.)

CLASSE DE MATHEMATICA ELEMENTAR

(Programmas prescriptos pela resolução de 24 de janeiro de 1891)

Ensino de mathematica. 7 aulas de hora e meia por semana; ou 10 horas e meia; —Physica e Chimica: 6 horas por semana; —Historia natural: hora e meia por semana; —Philosophia: 3 horas por semana; —Historia hora e meia por semana; —Linguas vivas: hora e meia por semana.

Mathematica

(7 aulas de hora e meia por semana: ou 10 horas e meia.)

I.—Arithmetica

Numeração decimal.

Adição e subtração dos numeros inteiros.

Multiplicação dos numeros inteiros.—Productos de varios factores.—Theorema fundamental e suas consequencias.

Divisão dos numeros inteiros.—Theoremas relativos á divisão. Restos da divisão de um numero inteiro por 2, 5; 4, 25; 8, 125; 9, 3.—Caracteres de divisibilidade por cada um destes numeros.

Maior divisor commum de dous numeros.—Processo para achar o maior divisor commum pelo methodo das divisões successivas.

Numeros primos entre si.—Todo numero que divide o producto de dous factores e que é primo com um dos factores, divide o outro.

Menor multiplo commum a dous numeros.

Definição dos numeros primos.—Propriedades elementares. De composição de um numero inteiro em um producto de factores primos.—Composição do maior divisor commum e do menor multiplo commum a mais de dous numeros decompostos em seus factores primos.

Fracções ordinarias.—Reducção de uma fracção á expressão mais simples.—Reducção de varias fracções ao mesmo denominador.—Menor denominador commum.—Operações sobre fracções ordinarias.—Extensão da theoria das fracções cujos termos são fracções ordinarias.

Numeros decimaes.—Operações (considerando as fracções decimaes como casos particulares das fracções ordinarias).—Calculo de um producto ou de um quociente com uma approximação dada.

Reducção de fracções ordinarias a decimal.—Condição de possibilidade.—Fracções decimaes periodicas.

Quadrado de um numero inteiro ou fraccionario.—Composição do quadrado da somma de dous numeros.—O quadrado de uma fracção nunca é igual a um numero inteiro.—Definição e extracção da raiz quadrada de um numero inteiro de menos de uma unidade. Definição e extracção da raiz quadrada de um numero inteiro ou fraccionario com uma approximação dada.

Systema metrico.—Exercícios.

Razão de dous numeros.—Razões iguaes.

Dividir um numero em partes proporcionaes a numeros dados.

Medida das grandezas.—Definição da relação de duas grandezas da mesma especie e igual ao quociente dos numeros que as avaliam.

Grandezas directa e inversamente proporcionaes. Problemas.—Regra de tres simples e composta.

Juros simples.—Rendas francezas.—Descontos.—Questões sobre ligas e mistura.

Definições de erro absoluto e erro relativo.—Theoria summaria dos erros.—Exercícios.

II.—Algebra

Introducção dos numeros negativos.—Exemplos: posição de um ponto sobre um eixo, fórmula do movimento uniforme.—Operações sobre numeros negativos.—Fracções algebraicas.—Extensão das propriedades demonstradas na arithmetica.

Expressões algebraicas.—Monomios — Polynomios, Termos semelhantes.

Operações algebraicas.—Adição, subtração e multiplicação de polynomios.—Divisão de monomios.—Expoente.—Divisão de dous polynomios ordenados segundo as potencias decrescentes de uma mesma letra.

Equações do primeiro grão.—Equação do primeiro grão a uma só incognita.

Equações do primeiro grão a varias incognitas.—Diversos methodos de resolução.

Resolução e discussão de duas equações do primeiro grão a duas incognitas.

Problemas—Armar a equação.—Discussão dos resultados.—Desigualdades numericas.—Desigualdades do primeiro grão. Equação do 2º grão $ax^2 + bx + c = 0$.—Relações entre os coeficientes e as raízes.—Natureza e signaes das raízes. Estudo do trinomio do segundo grão.—Trocás de signaes.—Desigualdades do 2º grão. Variações de grandeza do trinomio; representação graphica.—Equação biquadrada.—Trinomio biquadrado. Problemas do 2º grão.—Questões de maximum e de minimum que podem ser tratadas pela resolução de uma equação do 2º grão. Variação do quociente de dous trinomios do 2º grão; representação graphica (exemplos numericos). Progressões arithmeticas e progressões geometricas. Somma dos quadrados dos n primeiros numeros inteiros. Logarithmos vulgares.—Definição e propriedades.—Uso das taboas de cinco decimaes. Juros compostos e annuidades.

III

Geometria

Figuras planas

Linha recta e plano.—Angulos.—Rectas perpendiculares. Triangulos.—Triangulo isoscele.—Casos de igualdade dos triangulos. Perpendiculares e obliquas.—Triangulos rectangulos.—Casos de igualdade. Definição de um logar geometrico.—Logar geometrico dos pontos equidistantes de dous pontos ou de duas rectas. Rectas parallelas. Somma dos angulos de um triangulo, de um polygono convexo. Parallelogrammos. Figuras symetricas em relação a um ponto ou a uma recta.—Duas figuras planas symetricas são iguaes. Translação de uma figura plana de forma invariavel. Composição de varias translações. Uso da regua e do esquadro. Circulo.—Intersecção de uma recta e de um circulo.—Tangente ao circulo; as duas definições da tangente.—Arcos e cordas. Posições relativas de dous circulos. Medida dos angulos. Movimento de rotação ao redor de um ponto.—Toda deslocação de uma figura plana de forma invariavel, no seu plano, se reconduz a uma rotação ou a uma translação. Uso da regua e do compasso.—Transferidor.—Problemas elementares. Comprimentos proporcionaes.—Toda parallela a um dos lados de um triangulo divide os dous outros lados em partes proporcionaes. Reciproca. Propriedades das bisectrizes de um triangulo.—Logar geometrico dos pontos cuja relação das distancias a dous pontos fixos é constante. Triangulos semelhantes.—Casos de semelhança. Figuras homotheticas.—Centros de semelhança de dous circulos.—Polygonos semelhantes. Relações metricas em um triangulo rectangulo e em um triangulo qualquer. Linhas proporcionaes no circulo. Arco radical.—Centro radical. Dividir uma recta em partes proporcionaes a rectas dadas. Quarta proporcional; média proporcional.—Divisão de uma recta em média e extrema razão. Polygonos regulares.—Demonstrar que existem polygonos regulares de um numero qualquer de lados. Inscricção do quadrado, do hexagono, do triangulo equilatero; do decagono, do pentadecagono. Dous polygonos regulares do mesmo numero de lados são semelhantes. Relações entre seus perimetros. Comprimento de um arco de circulo. Relação da circumferencia com o diametro. Calculo do π . Area dos polygonos, area do circulo. Medida da area do rectangulo, do parallelogrammo, do triangulo, do trapezio, de um polygono qualquer. O quadrado construido sobre a hypotenusa de um triangulo rectangulo é equivalente á somma dos quadrados construidos sobre os lados do angulo recto. Relação das areas de dous polygonos semelhantes. Area de um polygono regular convexo. Area do circulo, do sector a do segmento. Relação entre as areas de dous circulos. Noções de agrimensura. Uso da cadeia e do esquadro de agrimensor.

Figuras no espaço

Plano e linha recta. Determinação de um plano. Recta e plano perpendiculares. Propriedades das obliquas e da perpendicular que partem do mesmo ponto para um plano. Parallelismo das rectas e dos planos. Angulo diedro.—Diedro recto. Angulo plano correspondente a um angulo diedro. A relação de dous angulos diedros é a mesma que a de seus angulos planos correspondentes.

Planos perpendiculares entre si.

Angulos triedros—Cada face do triedro é menor do que a somma das duas outras. Limites da somma dos diedros de um triedro.

Si se prolongam as arestas de um angulo triedro qualquer além de seu vertice, forma-se um novo angulo triedro, que não pôde lhe ser superposto, bem que elle seja composto dos mesmos elementos. Determinar a disposição dos elementos de um triedro.

Casos de igualdade dos triedros.

Somma das faces de um angulo polyedro convexo.

Polyedros.

Parallelepipedo—Volume do parallelepipedo rectangulo; do parallelepipedo recto. Volume do prisma recto, e do parallelepipedo obliquo. Volume do prisma obliquo.

Pyramide—Volume da pyramide; do tronco da pyramide de bases parallelas.

Polyedros—Polyedros semelhantes: Relação dos volumes de dous polyedros semelhantes.

Translação de uma figura de forma invariavel no espaço. Rotação ao redor de um eixo.

Figuras symetricas—Symetria em relação a um ponto. Symetria com relação a um plano. Symetria em relação a uma recta. Dous polyedrossymetricos são equivalentes.

Cylindro recto de base circular. Superficie lateral. Volume. Conerecto de base circular. Secções parallelas á base. Superficie lateral do cone, do tronco de cone de bases parallelas—Volume do cone, do tronco do cone de bases parallelas.

Esphera—Secções planas, grandes circulos, pequenos circulos. Polos de um circulo. Sendo dada uma esphera, achar seu raio por uma construcção plana. Plano tangente.

Medida da superficie gerada por uma linha quebrada regular gyrando ao redor de um de seus diametros, Area da zona. Area da esphera.

Medida do volume gerado por um triangulo gyrando ao redor de um eixo tirado em seu plano, por um de seus vertices. Applicação ao volume gerado por um sector polygonal regular gyrando em torno de um de seus diametros. Volume de uma esphera. Volume de um segmento espherico.

Noções sobre ellipse e a parabola.

Ellipse.—Definição da ellipse pela propriedade dos focos.—Traçado da curva por um ponto em movimento continuo.—Eixos.—Vertices.—Circulos directores.—Intersecção da ellipse.—Tangente.—Normal.—Traçar á ellipse uma tangente.

1º por um ponto dado, 2º parallelamente a uma recta dada.

Parabola.—Definição da parabola pela propriedade do foco e da directriz. Traçado da curva pelo ponto em movimento continuo.—Eixo.—Vertice.

Intersecção de uma recta uma parabola.—Tangente.—Normal.—Noções sobre a helice.

Definição.—Propriedade da tangente.

IV.—TRIGONOMETRIA

Linhas trigonometricas.—Relações entre as linhas trigonometricas de um mesmo arco.

Calculo das linhas trigonometricas de alguns arcos: $\frac{\pi}{4}$, $\frac{\pi}{3}$, etc.

Theorema das projecções.

Fórmulas de addição para os senos, cosenos e o tangente.

Expressões de sen 2 a, cos 2 a, tg 2 a.

Todas as linhas trigonometricas do arco a exprimem-se racionalmente em funcção de $\text{tg } \frac{1}{2} a$.

Conhecendo cosa ou sena, calcular sen $\frac{1}{2} a$ e cos $\frac{1}{2} a$.

Conhecendo-se tga, calcular $\text{tg } \frac{1}{2} a$.

Transformar em producto a somma de duas linhas trigonometricas sen, cos, ou tangentes.

Limite de $\frac{\text{sen } x}{x}$ quando x tende para zero.

Uso das taboas trigonometricas a cinco decimaes.

Relações entre os angulos e os lados de um triangulo.

Resolução dos triangulos.

Aplicações da trigonometria ás diferentes questões relativas aos planos.

Resolução e discussão de algumas equações trigonometricas simples.

Resolução trigonometrica de equação do segundo grão

NOTICIARIO

Associação Promotora da Instrução—Sessão da directoria e conselho em 10 de junho de 1894—Presidência do Dr. Manoel José de Menezes Prado—Secretários, conselheiros Francisco José Ferreira, 1º e commendador Carlos de Araújo, 2º.

Estiveram presentes os socios conselheiros Corrêa e Arapei, desembargador Ribeiro de Almeida, commendadores João Alves Affonso, Frederico de Carvalho, José Luiz Alves e Drs. Paula Freitas, Pires Ferreira, Eduardo Corrêa, Cunha Barbosa e Galdino Pimentel.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

A' commissão de contas da Associação Promotora da Instrução foi presente, afim de emitir o respectivo parecer, o balancete correspondente ao 1º trimestre do corrente anno, apresentado pelo thesoureiro, o Sr. commendador João Alves Affonso.

Seu do consta do mesmo balancete, a receita foi a seguinte:

Saldo que passou de 1893.....	73:042\$200
Donativos para as despesas do gaz.....	300\$900
Juros de apolices geraes.....	2:050\$900
Juros de apolices do Estado do Rio.....	225\$000
	76:217\$200

A despesa foi a seguinte:

Escola Senador Correia.....	632\$800
Escola Santa Isabel.....	635\$300
Escola de S. Christovão.....	784\$960
Compra de 60 apolices convertidas.....	65:253\$900
	67:565\$340
Saldo que passa para o 2º trimestre.....	8:651\$920
	76:217\$200

Pensa a commissão de contas que o balancete está nas condições de ser approvado.

Rio, 17 de maio de 1894.—A. de Paula Freitas.—José Luiz Alves.—Dr. H. C. Samico.

E' approvado.

—Exm. Sr. presidente da Associação Promotora da Instrução—Como V. Ex. deve saber, falleceu no dia 13 do passado mez meu muito prezado sogro, o commendador Antonio Gomes da Mattos, membro dessa benemerita associação, por cujo progresso e desenvolvimento tanto se dedicou em vida. E' intenção de sua viuva, partilhada por toda a familia, continuar a cumprir com o mais religioso escrupulo o piedoso dever que elle se tinha imposto de enviar annualmente a essa associação uma obra que servisse do premio aos alumnos, sob denominação de «Premio Quininha Mattos», perpetuando assim a memoria da filha querida que tão cedo o destino lhe havia roubado. Nesta conformidade, será remetida a V. Ex. nas épocas respectivas a continuação da *Grande Encyclopedie*, n.º termos da carta que lhe dirigiu meu sogro em 14 de outubro de 1892.

Outrosim cumpre-me communicar a V. Ex. que elle deixou em seu testamento tres apolices da divida publica do valor nominal de um conto de réis (1:000\$) a essa associação, com a condição de ter ella pendente em uma parte de qualquer das escolas da associação um quadro com a seguinte inscripção—O pai de Quininha Mattos nunca a esqueceu.

Sujeitando o assumpto ao esclarecimento critério de V. Ex., rogo me habilite com a sua resposta, a saber si a associação accetia o legado e, no caso affirmativo, rogo-lhe que trate logo de requerer o cumprimento do legado ao juizo da G. pretoria, por onde corre o expediente, afim de não demorar-se o encerramento deste. Em qualquer caso muito me agradeço a V. Ex. dirigindo sua resposta para oorio á rua da Quitanda n.º 52.

Com a consideração e estima,

tenho a honra de subscrever-me de V. Ex. collega e attencioso venerador, J. C. de Souza Bandeira. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1894.

Man'tou-se responder apresentando á familia do illustre morto o profundo pesar da associação pelo fallecimento de tão prestimoso socio benfeitor, e agradecendo não só a continuação da remessa do premio annual «Quininha Mattos», como o legado por elle deixado á associação, cuja condição ella accetia em homenagem á sua inolvidavel memoria.

— Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1894.

Ilm. e Exm. Sr.—Tendo deixado de funcionar hoje esta faculdade no edificio de Escola Senador Correia, por voltar para o externato do Gymnasio Nacional, apresso-me em nome da congregação desta faculdade, em manifestar á Sociedade Promotora da Instrução, de que é V. Ex. digno presidente, os seus agradecimentos pela gentileza que teve em mais uma vez conceder-lhe que na Escola Senador Correia funcionasse a mesma faculdade.

Cumpro mais o dever de muito particularmente agradecer a V. Ex. a promptidão com que se dignou attender o meu pedido.

Reitero a V. Ex. os protestos da mais alta estima e consideração.

Ao Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado, muito digno presidente da Associação Promotora da Instrução.—O director interino, Dr. João Baptista Pereira.

— Escola Senador Correia, Capital Federal, em 17 de maio de 1894.

Cidadão presidente da Associação Promotora da Instrução.—Remetto-vos os inclusos mapas do concurso effectuado nesta escola relativo ao mez de abril ultimo.

Aproveitando a occasião, communico-vos que esta escola tem actualmente 74 alumnos, divididos pelas differentes classes, tendo a escola frequencia muito regular. Saude e fraternidade.—O director, Antonio de Dabo Ribeiro e Souza Junior.

Concurso effectuado em 30 de abril.

1ª classe—1º, Manoel José Teixeira, 6 pontos; 2º, José Duarte Gomes, 5; 3º, Francisco de Carvalho, 4; 4º, Alfredo Itaborahy, 3; 5º, Luiz de Rezende, 2; 6º, Castor de Freitas, 1.

2ª classe—1º, Manoel Coelho de Souza, 6; 2º, José Joaquim de Oliveira Junior, 5; 3º, Joaquim Francisco de Almeida, 4.

3ª classe—1º, Adolpho Alfredo Itaborahy, 6; 2º, Oscar de Freitas, 5; 3º, Benedicto Colmenero, 4; 4º, José de Souza Torres, 3.

4ª classe—Grammatica—1º, Augusto Alves de Oliveira, 6 pontos; Aurelio de Brito, 5; 3º, Luiz Guimarães Junior, 2.

Arithmetica—1º, Augusto Alves de Oliveira, 6 pontos; 2º, Aurelio de Brito, 5; 3º, Luiz Guimarães Junior, 2.

Aula de desenho.

Desenho de figuras (cópia de estampas).—Augusto Alves de Oliveira; 2º, Oscar de Freitas; 3º, Bernardino dos Santos Capella.

Desenho elemental—1º, Joaquim Francisco de Almeida; 2º, Jeronymo de Freitas; 3º, Luiz Guimarães Junior.

Quadro de honra—Augusto Alves de Oliveira, Adolpho Alfredo Itaborahy, Manoel Coelho de Souza e Manoel José Teixeira.

— Escola de S. Christovão da Associação Promotora da Instrução, 19 de maio de 1894.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. presidente—Cabe-me passar as mãos de V. Ex. os inclusos resultados dos concursos desta escola relativos ao proximo findo mez de abril, aos quaes acompanhando as seguintes provas escriptas. Rogo a V. Ex. se digne de desculpar-me que só agora faço a remessa destes papeis tendo concorrido para tal certos trabalhos extraordinarios, estranhos á escola, com os quaes estivo ultimamente muito atarefado.—O superintendente, Alexandre da Silva Vas Lobo.

Resultado dos concursos de abril:

Curso diurno—5ª classe—1ª, Clotilde Barbeito, 6 pontos; 2ª, Ondina Estrella, 5.

4ª classe—1ª, Olga Barbeito, 6 pontos; 2ª, Maria Rita Paiva Luz; 3ª, Briania Velloso, 4; 4ª, Eponina Paraguassú Velloso, 3; 5ª, Ernestina Rocha, 2.

3ª classe—1ª, Ernestina B. Guimarães Velloso, 6 pontos; 2ª, Anna de Figueiredo, 5; 3ª, Carmelina do Paiva Luz, 4; 4ª, Amelia Ferreira, 3; 5ª, Maria das Neves Castro Leite, 2.

Feita a addição dos pontos anteriores, obtem-se o seguinte resultado:

5ª classe—Clotilde Barbeito, 22 pontos; Ondina Estrella, 10; Guiomar F. da Cruz, 6.

4ª classe—Olga Barbeito, 23 pontos; Maria Rita Paiva Luz, 10; Ernestina Rocha, 15; Briania I. G. Velloso, 4; Eponina P. G. Velloso, 3.

3ª classe—Aurelia Ferreira, 20 pontos; Carmelina Paiva Luz, 17; Maria das Neves Castro Leite, 11; Eurydice de Bivar Pereira da Cunha, 11; Anna de Figueiredo, 9; Ernestina Velloso, 6.

Curso nocturno—4ª classe—1ª, Eustachio José dos Santos, 6 pontos; 2ª, José Bernardino da Cunha, 5; 4ª, Manoel L. da Cunha Lisboa, 3; 5ª, José Dias da Silva, 2.

3ª classe—1ª, Alfredo da Costa, 5 pontos; 5ª, Norberto dos Santos, 2.

2ª classe—Não se apresentaram a concurso.

La addição dos pontos obtidos em concursos anteriores, resulta:

4ª classe—José Bernardino da Cunha, 16 pontos; Eustachio José dos Santos, 16; Manoel Lopes da Cunha Lisboa, 8; Eduardo Garcia Neves, 4; Platino Xavier de Alcantara, 3; José Dias da Silva, 2.

3ª classe—Alfredo da Costa, 11; José Rezende, 5; Norberto dos Santos, 2.

2ª classe—Guilherme Lopes de Miranda, 6; Pedro Nolascio de Oliveira, 5; Manoel da Costa Macedo, 4; Antonio do Desterro Corrêa, 3; José Rezende, 2.

Quadro de honra—Curso diurno—Clotilde Barbeito, Olga Barbeito e Ernestina B. Guimarães Velloso.

Curso nocturno—Eustachio José dos Santos e Alfredo da Costa.

—Superintendencia da Escola de S. Christovão da Associação Promotora da Instrução. Rio, 2 de junho de 1894.

Exm. Sr. Dr. presidente—Cabe-me passar as mãos de V. Ex. os inclusos papeis relativos aos concursos realizados no mez de mais ultimo nos cursos diurno e nocturno desta escola.—O superintendente, Alexandre da Silva Vas Lobo.

Resultado dos concursos do mez de maio:

Curso diurno—5ª classe—1ª, Ondina Estrella, 6 pontos; 2ª, Guiomar F. da Cruz, 5; 3ª, Clotilde Barbeito, 4.

4ª classe—1ª, Eponina Paraguassú de Guimarães Velloso, 6 pontos; 2ª, Ernestina da Silva Rocha, 5; 3ª, Olga Barbeito, 4; 4ª, Briania I. de Guimarães Velloso, 3.

3ª classe—1ª, Ernestina Bertoga de Guimarães Velloso, 6 pontos; 2ª, Amelia Rosa Ferreira, 5; 3ª, Anna de Figueiredo, 4; 4ª, Ezilda Godolphim, 3.

Adicionando os pontos dos concursos anteriores, tem-se o resultado seguinte:

5ª classe—Clotilde Barbeito, 26 pontos; Ondina Estrella, 16; Guiomar Franco da Cruz, 11.

4ª classe—Olga Barbeito, 26 pontos; Ernestina Rocha, 20; Maria R. Paiva Luz, 16; Eponina P. Guimarães Velloso, 9; Briania T. Guimarães Velloso, 7.

3ª classe—Amelia Ferreira, 25 pontos; Carmelinda Paiva Luz, 17; Anna de Figueiredo, 13; Ernestina B. de Guimarães Velloso, 12; Eurydice de Bivar Pereira da Cunha, 11; Maria das Neves Castro Leite, 11.

Curso nocturno—4ª classe—1ª, José Bernardino da Cunha, 6 pontos; 2ª, Juvenal L. da Cunha Lisboa, 5; 3ª, Eustachio José dos Santos, 4; 4ª, José Dias da Silva, 3; 5ª, Manoel Lopes da Cunha Lisboa, 2. Desclassificado um.

3ª classe—1ª, Alfredo da Costa, 6 pontos; 2ª, Galdino F. da Luz, 5; 3ª, Norberto dos Santos, 4.

2ª classe—1ª, Antonio do Desterro Corrêa, 6 pontos; 2ª, Astolpho Benedicto do Carmo, 5. Desclassificado um.

Da addição dos pontos dos concursos anteriores resulta:

4ª classe—José Bernardino da Cunha, 22 pontos; Eustachio José dos Santos, 20; Ma-

noel Lopes da Cunha Lisboa, 10; Juvenal L. da Cunha Lisboa, 5; José Dias da Silva, 5 e Eduardo Garcia Neves, 4.

3ª classe—Alfredo da Costa, 17 pontos; Norberto dos Santos, 6; Galdino F. da Luz, 5 e José Rezenda, 2.

2ª classe—Antonio do Desterro Corrêa, 9; Guillermo Lopes de Miranda, 6; Pedro Nolasco de Oliveira, 5; Manoel da Costa Macedo 4 e Astolpho Benedito do Carmo, 5.

Quadro de honra—Curso diurno—Ondina Estrella, Eponina Paraguassú de Guimarães Velloso e Ernestina Bertoga de Guimarães Velloso.

Curso nocturno—José Bernardino da Cunha, Alfredo da Costa e Antonio do Desterro Corrêa.

O presidente informou:

1º, que cedeu em benefício da associação a ajuda de custo que lhe compete como deputado ao Congresso Federal. Por proposta do conselheiro Correia, consignou-se na acta o agradecimento da associação por mais este importante serviço do presidente;

2º, que o Instituto Histórico e Geographico Brasileiro offereceu a bibliotheca da Escola Barão do Rio Doce uma collecção completa de sua tão apreciada revista.—Mandou-se agradecer.

Foi autorizado o thesoureiro para mandar fazer o calçamento da frente da escola de São Christovão.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchoantes, que abateram:

Hilario Garcia & Comp.....	152	rezes.
Pimenta Lemos & Comp.....	82	»
Carlos Pimenta & Comp.....	59	»
Horacio José de Lemos.....	23	»
Custodio Barros da Silva.....	21	»
Manoel Cruz.....	13	»
Manoel Cardoso Machado.....	13	»

Total da matança..... 363 rezes.
Peso verificado..... 74.017 kilos.

Abateram-se mais:

Leopoldo Gianelli..... 40 carneiros.
Custodio Barros da Silva..... 8 porcos.

O preço da carne de vacas, em S. Diogo, será de 800 rs. o kilo; da de carneiro 1\$000 rs., e da de porco 1\$500.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 8 de junho de 1894:

Horas	Barom. a 0	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	764,10	17,1	11,76	81,2
1/2 d.	763,84	20,2	12,77	72,2
3 p...	762,49	20,4	11,67	55,5
Maxima.....		21,8		
Minima.....		13,7		
Média.....		17,4		

Evaporação á sombra 2^m,4.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico do dia 10 de junho de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIR. V. E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO CRO
7 m.	760,74	17,0	85,7	NE 4,0	Limp.
10 m.	760,52	18,4	73,3	N 1,5	Ilen.
1 t.	759,8	20,6	57,0	SE 2,0	Idem.
4 t.	759,2	20,2	53,4	SE 4,0	Idem.

Termometro sem abrigo no meio da encuegreido 45,5; prateado 32,0.

Temperatura maxima 21,6.

Temperatura minima 15,0.

Evaporação em 24 hora 2,0.

No dia 9 de junho:

Horas	Barometro a 0	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	762,01	17,8	13,25	88
1/2 d.	762,53	20,5	11,76	65,8
3 p...	760,39	21,0	11,09	59,4
Maxima.....		23,7		
Minima.....		14,4		
Média.....		19,0		

Evaporação á sombra 1^m,8.

Obituario—Sepultaram-se no dia 8 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Apoplexia cerebral—O africano Caetano, 90 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conde de Bomfim n. 79.

Athrepsia—o fluminense Francisco, filho de Maria Joaquina Barbosa, 3 mezes, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 45.

Beriberi—o pernambucano Manoel Ribeiro da Silva, 25 annos, solteiro, fallecido na enfermaria da Copacabana.

Bronchite capillar—o fluminense Manoel, filho de Manoel Gonçalves Capellinha, 11 mezes, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 32.

Broncho-pneumonia—o fluminense Ignez, filha de João Fernandes, 4 mezes, residente á rua de Santa Luzia n. 35 e fallecida na Santa Casa.

Cachexia palustre—o portuguez José Lino Rodrigues, 82 annos, casado, residente e fallecido á rua da America n. 129.

Cachexia cancerosa—o fluminense Julio Juliano Lagona, 48 annos, casado, residente e fallecido á Villa Blandina n. 6.

Convulsões—o fluminense Maria, filha de José Ignacio, 3 mezes, residente e fallecida á rua Silva Guimarães n. 12.

Commoção cerebral—o hespanhol Vicente Conde, 38 annos, casado, residente á rua de S. José n. 63 e fallecido na Santa Casa.

Dyarrhea—o brasileiro Elias, filho de Alexandre José dos Santos, 2 1/2 annos, residente á rua Malvino Reis n. 85 A e fallecido na Santa Casa.

Dysenteria—Francisco Soares Cordeiro Mendes, 35 annos, fallecido no Hospicio Nacional do Alienados e o africano Conrado José Velloso, 66 annos, viuvo, residente á rua Barão de Mesquita n. 16 e fallecido na Santa Casa.

Dilatação da aorta abdominal—o boliviano Mariano Apaca, 24 annos, solteiro, residente á rua de S. Leopoldo n. 67 e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite—o fluminense Joaquina, filha de Domingos de Souza Lima, 45 dias, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 1 e o paulista Dante Adorice, filho de Constantino Olorice, 1 anno, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 84.

Epilepsia—o parahybano do norte José Gomes de Amorim, 24 annos, fallecido no Hospital Militar do Andarahy.

Escorbuto—o paulista Luiz Antonio Pereira 69 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Febre amarella—o rio-grandense do sul Alice Salles Pinto, 22 annos: solteira, residente e fallecida no largo do Cattete n. 1; a portugueza Thereza Pinto de Jesus, 86 annos, solteira, residente e fallecida á rua Maxwell n. 8 A; e o hespanhol Ramon Esponda, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 98. Total, 3.

Gastro-enterite—o fluminense Antonia, filha de João Narbais, 14 mezes, residente e fallecida á rua da Alegria, Villa Leopoldina.

Hemorrhagia cerebral—o fluminense Alfredo Onofre Ribeiro, 16 annos, residente e fallecido á rua Miguel de Frias n. 47.

Hepatite intersticial—o portuguez José Pedro Ferreira, 55 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 14.

Hepatite—o portuguez Antonio Mineiro, 29 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude, Gamboa.

Inviabilidade—o fluminense Corina, filha de João da Silva Pereira, 3 mezes, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 52.

Inanição—o fluminense Philomena, filha de Miselle Paschoal, horas de vida, residente e fallecida á rua do Bonjardim n. 119.

Insufficiencia mitral—o fluminense Evaristo da Silva Rezende, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 137.

Lesão cardiaca—o portuguez Manoel Alves da Silva, 37 annos, casado, residente e fallecido á avenida Ruy Barbosa; o hespanhol Francisco Sanches, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 18. Total, 2.

Marasmo—o franceza Anne Margueritte Lophie Dellon, 100 annos, viuvo, residente e fallecida á rua D. Polixena n. 32.

Sclerose da medulla—O mineiro Eduardo José Neff, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santa Christina n. 2.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Claudio Ferreira Panares, 25 annos, solteiro, residente á rua de Sant'Anna n. 147 e fallecido na Santa Casa; Delminda Antonia Guedes de Brito, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 58; o italiano Carlos Rebolse, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Ouvidor n. 140; o fluminense Cyrillo Severino Martim, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude, Gamboa. Total, 4.

Fetoa—um do sexo feminino, de 9 mezes uterinos, filho de Maria Dolinda, residente em Copacabana; um dito tambem feminino, de termo, filho de Joaquina Rosa Antunes, residente á rua Frei Caneca n. 111; um dito de 8 mezes uterinos, na Santa Casa. Total, 3.

Embolia cerebral—o fluminense Antonio João Menezes de Macedo, 67 annos, casado, residente e fallecido á rua Guanabara n. 23.

No numero dos 39 sepultados estão incluidos os oito indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

Do ordem do Sr. Dr. director e de accordo com a deliberação da congregação desta faculdade, faz-se publico que achá-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao logar de preparador da cadeira de operações eapparehos, a qual será encerrada a 16 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde.

De conformidade com o art. 68 do codigo que baixou com o decreto n. 1159 do 3 de dezembro de 1892, os pretendentes devem provar perante a secretaria deste estabelecimento as condições exigidas nos artigos 66 e 67 do mesmo codigo.

Bahia, Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia, 17 de abril de 1891.—O secretario, Dr. *Manoel dos Reis Meirelles*.

Faculdade do Direito do Recife

De ordem do Sr. vice-director em exercicio e de conformidade com o aviso n. 1245 do 25 de abril ultimo, do Sr. ministro da justiça e negocios interiores, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes, contados da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente cathedratice da 1ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias juridicas (Direito romano) desta faculdade, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Dr. José Diniz Barretto.

O processo deste concurso será regulado pelo decreto n. 1750, de 3 de dezembro de 1892, como foi ordenado a directoria desta faculdade pelo mencionado aviso, excepção feita do que diz respeito á exhibição das provas escripta, oral e da dissertação, que versarão sómente sobre a materia da referida cadeira.

Quaesquer outras informações de que por ventura careçam os candidatos lhes poderão ser ministradas nesta secretaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Sr. Dr. vice-director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretario da Faculdade de Direito do Recife, 26 de maio de 1894. — O secretario, *J. Tellesphoro da Silva Fragoso*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CÓNCURSO

De ordem do Sr. director faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho geometrico, noções de topographia, plantas e trabalhos topographicos.

Os candidatos deverão provar suas habilitações em arithmetica, algebra e geometria descriptiva, perspectiva, physica e topographia.

Estas habilitações são provadas por certidões de exames destas materias em qualquer dos estabelecimentos nacionaes ou estrangeiros. Si não as houver, o candidato poderá prestar estes exames perante uma commissão nomeada pelo conselho escolar.

O concurso constará das seguintes provas:

- 1.ª prova, dissertação impressa;
- 2.ª, escripta;
- 3.ª, oral;
- 4.ª, graphica;
- 5.ª, trabalhos de campo.

Para outras informações dirigir-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de fevereiro de 1894.—Dr. *Candido José Teixeira*, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola, recebem-se propostas em duplicata e em carta fechada, até ás 11 horas do dia 20 do corrente, para o fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho, durante o segundo semestre de julho a dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1894.—O agente thesoureiro, *Antonio Teixeira de Sampaio*.

Directoria do Interior

CÓNCURSO PARA O PROVIMENTO DE DOIS LOGARES DE AMANUENSE

De ordem do Sr. ministro, fica prorogado até ao dia 20 de junho proximo vindouro, o prazo da inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9.º, 10.º e 11.º do regulamento annexo ao decreto n.º 1160 de 6 de dezembro de 1892, se tem de proceder afim de preencherem-se dous logares de amanuense desta secretaria de Estado.

A inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, boa lettra, exame official da lingua portugueza e de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, corographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official.

Será condição de preferencia a apresentação de certificados de gradação scientifica e de exames de outros preparatorios.

Desta sorte fica modificado o edital de 5 deste mez.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 31 de maio de 1894.—O director geral, *Antonio F. Copertino do Amaral*.

Instituto Benjamin Constant

Fornecimento de generos alimenticios, calçado, roupa, etc.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, se acceitam propostas, em carta fechada, de hoje até ao dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de diversos artigos, para o semestre de julho a dezembro do corrente anno, a saber:

Em kilogramma: pão, carne fresca de vacca e de vitela, assucar de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidades, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha nacional e americana, batatas inglezas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga nacional e estrangeira, polvilho e sabão; em litro: feijão preto, farinha fina de Magé, dita de Surubiy, sal commum, cangica e fubá de milho; aos centos: cebolas e alhos.

Botinas e sapatos nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e crianças, preço por par.

Concertos dos mesmos, preço por par.

Bleas e calças de brim e panno azul, para homens e meninos, preço por par.

Bonnets de panno azul com galão amarello, com as iniciaes IBC, preço por cada um.

Camisas de morim com punhos, peitos e collarinho de linho e de algodão, e ditas de dormir, para homens e meninos, preço por duzia.

Morim, chita, algodãozinho, etc., para vestuario das alumnas, roupa de cama e de mesa, etc., preço por metro.

Serão apuradas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero por kilo, litro, pares, etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão acha-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas; prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago ao Thesouro Federal.

Capital Federal, 7 de junho de 1894.—O escripturario archivista, *Salvador Joaquim Pires*.

Secretaria da Policia

FORNECIMENTO DE GENEROS

De ordem do Sr. coronel chefe de policia desta capital, faço publico que esta repartição precisa contractar, para o consumo da Casa de Detenção, no 2.º semestre do corrente exercicio, o fornecimento dos seguintes generos:

Carne secca do Rio Grande.
Toucinho de Minas.
Bacalhão.
Arroz de Iguape.
Graxa do Rio Grande.
Café em grão.
Chá Hysson.
Manteiga ingleza.
Assucar branco refinado.
Dito branco grosso.
Dito mascavinho refinado.
Dito mascavo, ideim.
Dito crystalizado de Engenho Central.
Farinha de Magé.
Milho miudo.
Feijão preto.
Banha nacional.
Azeite doce de Lisboa.
Dito de sebo.
Vinagre de Lisboa.
Sabão.
Sal.
Mate.
Gallinhas e frangos.
Carne verde de vacca.
Dita de carneiro.
Ovos.
Lenha em acha.
Carvão de pedra.
Capim.
Farelo e alfalfa.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento, são convidadas a apresentar nesta secretaria, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, suas propostas fechadas, exhibindo até á vespera daquella data documentos que provem:

1.º Pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

2.º Contracto de sociedade por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social.

3.º Procuração, quando o proponente apresentar-se por procurador.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou de seus procuradores e devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que nos contractos se estipularem, bem como á multa de 100\$000 a 200\$000, no caso de não comparecerem a assignar o contracto dentro do prazo do chamamento publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 8 de Junho de 1894.—O secretario, *Manoel José de Sousa*.

Secretaria da Policia

ARTIGOS DE ESCRIPTORIO

De ordem do Sr. coronel chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa de contractar o fornecimento de papel, pennas, tinta e mais artigos necessarios ao seu expediente e ao das repartições annexas, durante o 2.º semestre do corrente exercicio.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento deverão examinar na respectiva secretaria as amostras.

As propostas deverão ser apresentadas nesta repartição até o dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, exhibindo previamente os proponentes documentos que provem:

1.º Pagamento do imposto da respectiva casa commercial, correspondente ao ultimo semestre vencido.

2.º Contracto de sociedade por meio de certidão extrahida dos livros do registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social.

3.º Procuração, quando o proponente se apresente por procurador.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entre linhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação e conterão a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que no contracto se estipularem, bem como a uma multa de 100\$, para o caso de não comparecerem a assignar o contracto dentro do prazo do chamamento publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 8 de junho de 1894.—O secretario, *Manoel José de Sousa*.

Asylo de Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE PÃES

De ordem do cidadão Dr. director desta asylo, acceitam-se propostas em cartas fechadas, de hoje até o dia 15 do corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: pães de primeira qualidade de pezo de 170 e 85 grammas, rosas e biscoitos.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilo, numero e grammas.

Os proponentes deverão apresentar as amostras dos generos que pretenderem fornecer, e acharem-se presentes ou fizerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thezouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como a caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da criação de que trata o art. 1º, § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas do fornecimento do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894.—O escriptuario, *Jodo M. de Miranda*.

Asylo da Mendicidade

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director deste asylo, acceptam-se propostas, em cartas fechadas, de hoje até o dia 15 do corrente, ao meio-dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: carne verde, dita secca, café em grão, assucar branco refinado de 3ª e 4ª qualidades, arroz de Iguape, toucinho de 1ª qualidade, bacalhão de caixa, batatas inglezas, manteiga Demagny de superior qualidade, sabão commum, fumo em rolo, pimenta em grão, louro e herva doce;

Em litros: cangica de primeira qualidade, farinha de Magé de 1ª qualidade, feijão preto superior, dito de côr, vinagre de Lisboa, azeite doce de 1ª qualidade, sal commum, milho e kerozene;

Em cento: cebolas e alhos;

Em duzia: tijolos inglezes, vassouras de pia-sava e torcidas para lampões de kerozene;

Em achas: lenha da matta de superior qualidade, de 90 centímetros de comprimento por 20 de diametro;

Objectos necessarios ao expediente da secretaria: um milheiro, resma, mão, cento, duzia, garrafas, frascos, caixa e numero;

Para as enfermarias, em kilogrammas: assucar branco refinado de 1ª e 2ª qualidades, mate em folha, chá preto, dito verde, marmellada de Therezopolis, goiabada de Campos, biscoitos nacionaes de lata, farinha de trigo, araruta, tapioca, maizena e aletria;

Em litros: vinho generoso;

Em duzia: ovos de gallinhas, frescos e bons; Em numero: frangos e gallinhas grandes e boas.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilos, litros, cento, duzia, achas, milheiro, resma, mão, garrafas, frasco, caixa e numero.

Os proponentes deverão apresentar as amostras dos generos seccoos, que pretenderem fornecer, e acharem-se presentes ou fizerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago ao Thezouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da caução, de que trata o art. 1º § 2º das in-

strucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894.—O escriptuario, *Jodo Moeda de Miranda*.

Casa da Correção

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã serão recebidas propostas para fornecimento de generos alimenticios, carne verde, farinha de trigo e outros, e material para diversas officinas, durante o segundo semestre do corrente anno.

Os concurrentes deverão exhibir, até o dia 14 do corrente, documentos que provem terem pago imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras nem entrelinhas ou emendas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e algarismo, e contração de declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições estabelecidas.

Nesta secção todas as informações sobre os fornecimentos e objectos a contractar serão prestadas desde já, até o dia 14, das 10 às 3 horas da tarde.

Secção da Contabilidade da Casa da Correção da Capital Federal, 2 de junho de 1894.—Servindo de chefe, *Jodo Burgos*.

Secretaria da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. ministro da marinha, fica aberta, nesta secretaria de Estado, até ao dia 12 de junho proximo vindouro, a inscripção para o concurso, que tem de ser realizado, para preenchimento de uma vaga de amanuense.

As provas, nos termos do art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 1195 A de 30 de dezembro de 1892, versarão sobre as linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, orthographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official, havendo de cada materia provas oral e escripta.

Serão preferidos, na escolha, os candidatos que apresentarem certificados de exames relativos a outros preparatorios.

Os pretendentes apresentarão seus requerimentos instruidos com documentos que provem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento, calligraphia, exame official da lingua portugueza e de geographia geral; podendo annexar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 12 de maio de 1894.—O director geral, *Augusto José Teixeira de Freitas*.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS DE FARDAMENTO PARA AS PRAÇAS DE PRETO DO EXERCITO E DA MARINHA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente mez para o fornecimento daquelles artigos durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1894.—Pelo secretario, o 1º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

VENDA DE SALITRE

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente faço publico que, nesta secretaria, se recebem até ao dia 15 do corrente, propostas em duplicata em carta fechada para a compra de uma porção de salitre (nitrato de sódio), depositado na Estação Maritima e no Trapicho Del Vecchio.

Para mais informações podem os interessados dirigir-se a esta repartição onde lhes serão ministradas as de que carecerem.

Intendencia da Guerra, 8 de junho de 1894.—Pelo secretario o primeiro official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 de maio corrente, o Sr. tenente-coronel intendente manda fazer publico que, no dia 11 de julho proximo futuro, terá lugar nesta repartição o concurso para preenchimento de duas vagas de amanuense, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 8 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes os que forem empregados publicos, podendo, entretanto, juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções, inclusive a redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Repartição de Quartel Mestre General do Exército

De ordem do Sr. general de brigada quartel-mestre general, faço publico, para conhecimento dos interessados que, a contar de hoje até o dia 15 do corrente, recebem-se propostas nesta repartição para o fornecimento de cavallos e eguas, sendo os cavallos para a montada de todo 2º regimento de artilharia e as eguas para tracção de artilharia tambem de todo o referido regimento.

Capital Federal, 8 de junho de 1894.—Capitão *Francisco Castilho Jacques*, chefe da 1ª secção.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de fornecimentos de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital aceita propostas, ás 11 horas da manhã do dia 12 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, aos corpos da guarnição da capital e Fazenda de Santa Cruz, hospitaes, fortalezas, Asylo de invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concurrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concurrencia.

Contadoria Geral da Guerra, 25 de maio de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lago*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 13 do corrente, para o fornecimento de rancho já preparado ás praças do mesmo corpo durante o 2º semestre do corrente anno.

As informações serão prestadas na secretaria do mesmo corpo aos Srs. pretendentes das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 4 de junho de 1894.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Villa Billa, no estado de Pernambuco.

A taxa respectiva, a partir desta capital, é de 40 réis por palavra, adicionando-se mais a taxa da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na razão de 1\$ por 20 palavras e mais 100 réis por cada palavra em excesso.

Capital Federal, 8 de junho de 1894.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Acha-se inaugurada a estação urbana da Praça da Republica, estabelecida na Estação Central da Estrada de Ferro.

Capital Federal, 7 de junho de 1894.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO KIOSQUE BOTEQUIM NA ESTAÇÃO DE S. JOSÉ DOS CAMPOS.

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 15 do corrente ás 11 hora da manhã se receberão propostas para o arrendamento do—kiosque—destinado a botequim, para uso dos viajantes na estação de S. José dos Campos.

As bases para o contracto acham-se á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e seus fiadores, preços do arrendamento e da lista de refrescos, refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas em tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas com a indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de junho de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 12 de junho proximo, para o fornecimento a este corpo, durante o 2º semestre do corrente anno, de diversos generos relativos a forragem, ferramentas, ferragens, ferros e artigos semelhantes, tintas e drogas, couros e artigos para correio, artigos para luzes e para machinas e objectos para escriptorio.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo para garantia da assignatura do seu contracto e, depois deste assignado, dará a caução de 10 % ou importância calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes, na mesma secretaria, onde se informa acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 23 de maio de 1894.—*Henrique Eugenio de Assis Lima*, tenente secretario.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 24 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de

Antonio José Pires, condemnados pela vistoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal.

Esta intimação é feita *ex-vi* do § 1º titulo 2º secção 1ª doCodigo de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 15 de maio de 1894.—*Fernando Silva*, 2º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 11 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Canara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para compra do material resultante da demolição de duas casinhas existentes no jardim da praça Tiradentes.

O transporte e demolição serão feitos pelo proponente preferido, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da acceitação da proposta, sob pena de ser recolhido ao deposito todo o material que permanecer no local da demolição, findo o prazo da remoção.

Os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 100\$, cujo recibo será junto a proposta, devendo ser inteirada a importancia da offerta dentro de 24 horas, contadas da data da acceitação da proposta, sob pena de nullidade da mesma e perda do deposito.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 7 de junho de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes requereu titulo de aforamento do terreno de acrescido, fronteiro ao predio n. 247 da Praia Formosa; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que Aurelio Vieira, Augusto dos Santos Madalil e Bernardino Pinto Ferreira requereram por aforamento o terreno situado na travessa D. Honorina entre a rua Conde de Irajá e rua Martins Ferreira, freguezia da Lagôa, que dizem achar-se devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo então a prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 21 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olympia de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araújo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

Chamo attenção dos proprietarios dos terrenos abaixo inscriptos para, no prazo de 15 dias, mandar tapal-os e limpar as testadas dos mesmos até ao meio da rua, de accordo com o § 2º, tit. 3º, secção 1ª, e § 1º, tit. 3º, secção 2ª, ficando sujeitos á multa de 30\$, si não observarem a intimação feita no prazo acima estipulado.

Rua Eulira, junto ao lampeão n. 14.147, um terreno. Ignora-se o proprietario.

Praça Marquez do Herval, junto ao lampeão n. 1312. Idem.

Rua Moura, junto aos lampeões ns. 13.118, 13.119, 13.116 e 13.115, diversos lotes que ignora-se quem sejam os proprietarios.

Na mesma rua defronte ao lampeão n. 13117, um terreno. Idem.

Rua Cachamby, defronte aos lampeões ns. 12.915 e 12.913.

Na mesma rua, junto ao lampeão n. 12.914.

Na mesma rua, proximo á Estrada Real, diversos lotes de terrenos que ignora-se o proprietario.

Rua José Bonifacio, junto aos lampeões ns. 13.914 e 13.916. Idem.

Na mesma rua, junto ao predio n. 62. Idem.

Rua Getulio, junto ao lampeão n. 13.171, defronte ao predio n. 63, junto ao lampeão n. 13.174, junto ao predio n. 39, defronte aos predios ns. 39 e 33, junto ao predio n. 33, junto aos lampeões ns. 13.178 e 13.179, defronte ao lampeão n. 13.180, junto aos lampeões ns. 13.220 e 13.215, defronte aos lampeões ns. 13.215 e 13.241 e junto ao predio n. 22. Idem.

Rua Cardoso, junto aos lampeões ns. 14.158, 14.160 e 14.162 e defronte ao predio n. 41. Idem.

Rua Ferreira Nobre, tres lotes defronte ao n. 13711. Idem.

Rua do Pinto, de um e outro lado, diversos terrenos.

Rua Mizuel Fernandes, diversos terrenos.

Rua Fernandes, canto da Propicia. Ignora-se o proprietario.

Estrada de Santa Cruz, defronte ao lugar denominado — Capão do Bispo. Idem.

Rua Miguel Angelo, em frente aos lampeões ns. 14.053 a 14.054 e entre os de ns. 14.051 a 14.054. Idem.

Rua Hespanha, canto da Pedro Alvares Cabral. Idem.

Rua Miguel Fernandes, canto da Hespanha. Idem.

Rua Christovão Colombo, junto aos lampeões ns. 13.851 e 13.853. Idem.

Rua José Bonifacio, defronte ao lampeão n. 13.916 e junto ao de n. 13.917. Idem.

Rua major Mascarenhas, defronte ao predio n. 1. Idem.

Rua da Saudade, defronte ao lampeão n. 1.397. Idem.

Rua Conselheiro Agostinho, defronte ao predio n. 6. Idem.

Rua Honorio, diversos lotes. Idem.

Rua de S. Braz, junto aos lampões n. 13.23, 13.274 e 13.275 e outro no canto da de Conselheiro Agostinho. Idem.

Rua Silva, canto da Cornelio e outro na mesma rua, canto da travessa Leal. Idem.

Rua Thereza, junto ao Lampeão n. 13.440. Idem.

Rua Borges Monteiro, diversos lotes. Idem. Mesma rua, canto da do Dr. Niemeyer. Idem.

Rua Dr. Niemeyer, junto ao n. 2. Idem.

Rua Dr. Titara, junto ao n. 6. Idem.

Mesma rua, defronte ao lampeão n. 1.366, da fundos para a rua Adriana. Idem.

Mesma rua, entre as ruas Zeferina e Bella de um e outro lado. Idem.

Rua Bella, junto ao n. 7. Idem.

Rua Adriana, em frente ao n. 7 A, e canto da Zeferina. Idem.

Rua Curupaity, canto da rua Bella. Idem.

Rua Dr. Dias da Cruz, canto da de Vinte e Cinco de Março. Idem.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 28 de maio de 1894.—O agente, A. O. Porto Junior.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

Do ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faz publico que esta agencia continúa a funcionar no sobrado do predio n. 24 da rua da Ajuda, onde haverá audiencia e despacho das 9 horas da manhã ás 4 da tarde em todos os dias uteis.

Agencia da prefeitura no 2º districto de S. José, 9 de junho de 1894.—O escriptão, Christóvão Gonçalves de Moura.

EDITAES

Da convocação de credores

O capitão Randolpho Barbosa de Castro, 1º juiz de paz, exercendo o cargo de juiz substituto de direito nesta comarca da Palma, estado de Minas Geraes.

Faz saber aos que o presente edital virem que, no dia 14 do corrente mez, logo após a audiencia deste juizo, no salão da Camara Municipal desta cidade de Palmas, terá lugar a reunião de credores da massa fallida do José Caetano Pimentel para, verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do balanço, inventario, exame de livros e causas que determinaram a fallencia do dito José Caetano Pimentel, afim de que possam formar juizo sobre a boa ou má fé, culpa ou dolo com que o mesmo procedeu, e resolverem a respeito.

Assim, convoca para isso os credores do fallido José Caetano Pimentel; e para a que chegue a noticia a todos, mandou passar este edital e mais dous de igual teor que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca da Palma aos 4 de junho de 1894.—Eu, Constancio Thomaz de Oliveira, escriptão do segundo officio que o escripti.—Ranolpho Barbosa de Castro.

Para sciencia da protesto para interrupção de prescrição da lettra

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, duodécimo preter do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte de Luiz Antonio Garcia Junior, inventariante dos bens da finada D. Rosa Maria Joaquina, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 12ª pretoria. Luiz Antonio Garcia Junior, inventariante dos bens da sua avó D. Rosa Maria Joaquina, quer interromper a prescrição da lettra junta de 1:000 \$, aceita em 15 de fevereiro de 1888, a 11 mizes e juros de 5 % ao anno por Antonio Bueno de Araujo, e que se venceu a 15 de janeiro de 1889. Requer que, tomado por termo o seu protesto, se intime o acceitante pelos meios de direito. Pede a V. Ex. deferimento na forma requerida, se-

guindo-se os termos, citado o acceitante por editaes, dada a justificação de direito visto não ser conhecido onde actualmente se acha. E. R. Mercê. Rio de Janeiro. 12 de janeiro de 1891.—Luiz Antonio Garcia Junior. Em cuja petição proferiu o despacho do teor seguinte: A. Tome-se por termo. Intime-se. Pretoria, 13 de janeiro de 1894.—Gabaglia. E tendo sido tomado por termo o protesto, e pro'uzido a sua prova testemunhal, subiram os autos a sua conclusão e nolles proferiu o despacho do teor seguinte: Passem-se os editaes de intimação, afixando-os no lugar do costume e publicados no *Diario Official* e em outro jornal diario, custas *ex-causa*. Pretoria, 22 de fevereiro de 1894.—Julio de Barros Raja Gabaglia. Em virtude do que cita e chama por este a Antonio Bueno de Araujo, para sciencia do pre-ente protesto. E para que chegue ao seu conhecimento mandou passar o presente e outro de igual teor que serão publicados na imprensa e afixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e duodécima pretoria aos 2 de março de 1894. E eu, Gabriel José do Rosario, escriptão, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

Districto de Sant'Anna

REVISÃO ELEITORAL

O cidadão Dr. Pedro Borges Leitão, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral do districto de Santa Anna, etc. Faz constar aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos da comissão de alistamento desta parochia, foram incluídos os seguintes cidadãos:

1º DISTRITO

1º quarteirão

Agostinho José Ferreira Galvão.
Alfredo Bastos.
Alfredo dos Santos Miranda.
Alexandre Militão de Menezes.
Antonio de Almeida Amorim.
Antonio André Ferreira.
Antonio Cardoso Duarte.
Antonio Cardoso de Gusmão. (Dr.)
Antonio Francisco da Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Antonio Joaquim da Silva Pereira. (tenente)
Antonio Lourenço Lopes.
Arthur Colás.
Arthur dos Santos Miranda.
Bernardo de Almeida e Silva.
Candido Carlos Mario.
Carlos Augusto da Costa.
Ernesto Augusto Ramos da Fonseca.
Gracelino de Menezes.
Henrique Costa.
Henrique José dos Santos.
João da Cruz e Souza.
João Chrysostomo da Costa Guimarães.
João Ignacio Quaresma.
João Mangallar Maria.
João Maria Nunes Nascimento Junior.
João Pinto Ramos.
Joaquim Assis Vieira.
José Antonio Santiago Junior.
José Augusto da Silveira.
José Augusto Vieira de Andrade.
José Bonifacio Burlamaqui Moura.
José Stockmayer.
Julio Rodrigues Fraga.
Luiz Antonio de Meirelles (capitão).
Luiz Fernandes Duval.
Luiz dos Santos Miranda.
Manoel Antonio de Carvalho.
Manoel José Pereira Campos.
Margarido Freire de Andrade e Silva.
Miguel do Nascimento.
Olympio de Thompson (1º tenente).
Theophilo de Andrade.
Torquato Pereira de Carvalho.
Venancio Gomes da Costa.

2º quarteirão

Alfredo Carlos da Costa.
Antonio Joaquim Mariano da Costa.
Antonio Lourenço Pacheco.
Ernesto Pinto de Souza Freire.

Eugenio Aurelio Brandão do Valle.
Eurico Ernesto de Lemos.
Francisco Henrique da Silva.
Frederico de Castro Vianna.
Geminiano José da Silva.
João de Andrade Val.
Joaquim José Martins.
José Augusto de Lemos.
José Bento Soares de Almeida.
José Luiz Pinho.
Luiz Alves de Carvalho Junior.
Manoel Antonio Teixeira Junior.
Manoel Carvalho Madeira de Ley.
Manoel Peiro de Souza.
Norival de Freitas (alferes).
Pedro Leopoldo Larée.
Raymundo Ferreira.
Virgilio Eustachio Narciso.

3º quarteirão

Afonso de Faria Lima.
Alfredo Carneiro da Paixão Rocha.
Alfredo de Castro Brito.
Antenor Guide de Veiga.
Antonio Facundo de Castro Menezes (tenente-coronel).
Antonio Florencio da Purificação e Silva.
Antonio José do Nascimento.
Antonio Pereira da Silva.
Arthur Americano de Siqueira.
Augusto Borges Leitão.
Augusto de Sá Pacheco.
Benevenuto Eustachio de Oliveira.
Bernardo de Andrade Baena.
Carlos Frederico da Costa Brito.
Eduardo Joaquim de Lima.
Francisco Tancredi.
Gil Alves de Figueireiro.
Henrique Pereira de Carvalho.
Jacintho Mattos de Oliveira.
João Antonio Pereira.
João Martins Fazundes.
José Luiz da Costa.
José Vahia de Oliveira Durão.
João Luiz de Magalhães.
Julio Jeovah da Silva Moreira.
Manoel Castagnino.
Manoel Ignacio da Costa.
Marcellino Antonio Alves de Mendonça.
Martinho Alvares dos Santos e Silva.
Octavio Moreira.

4º quarteirão

Adão de Azevedo.
Alexandre Ignacio Valentim.
Alfredo Antonio de Oliveira.
Alfredo Bibiano Pedro de Alcantara.
Alfredo Dias da Cruz.
Alfredo Genelicio Corrêa.
André da Silva.
André Verissimo Rebouças.
Antonino Ataliba Bittencourt.
Ambrosio Francisco da Conceição.
Antonio José Baptista.
Antonio Morely Chaves.
Antonio de Souza Paes.
Antonio da Veiga Cabral.
Arthur Santos.
Arthur Thomaz Coelho.
Braz Furiati.
Balbino Gomes dos Santos.
Clemente Ferreira de Barros.
Custodio da Cunha Lima.
Dario de Almeida Luz.
Domingos Varella.
Eurico Salgueiro Murtha.
Francisco Ferreira de Mello.
Galdino Nunes Barreto.
Henrique Fernandes Porto.
Henrique Ferreira de Souza.
Isidoro Augusto da Fonseca.
Guilherme Anacleto da Conceição.
Jeronymo Varella.
João Baptista Machado Pereira.
João Delphino da Costa.
João Dias Leite.
João José de Bittencourt.
João Raposo Martins.
Joaquim Antonio Gadret Filho.
Joaquim Casamiro de Santhiago.
Jorge José Machado.
José Alves Sobrinho.
José David Perriraz.
José Fernandes Farinheiro.

José Ferreira Maia.
José Galvão.
José da Silva Pessoa.
José da Silveira Serpa.
Laudelino da Silva.
Leonel José Jorge.
Manoel de Albuquerque Porto.
Manoel Jacintho Camara.
Manoel José Gonol Pereira.
Manoel Leonardo de Menezes Pereira.
Olavo Jo-é Vaz.
Olegario Petra Padilha.
Pamphyro José Borquet.
Raphael Pecci.
Raymundo de Oliveira (tenente).
Remigio da Silva Vargas.
Simplicio José da Silva.
Thomaz Pereira de Albuquerque e Souza.
Thomaz Ribeiro Monteiro Bezerra.
Victor Pestre.
Virgilio Meirelles de Lima.

5º quartelão

Alfredo Antonio Alves.
Alvaro de Oliveira Menezes.
Antonio Anacleto Doria.
Antonio Gomes de Pinho.
Antonio Justiniano Gonçalves.
Arthur da Motta Macedo.
Augusto Cezar Andrade Paraiso.
Augusto Ferreira Bastos.
Carlos Alberico de Souza Lobo.
Carlos Dias de Sant'Anna.
Carlos Roiz da Silva Callado.
David Sindgren.
Faustino Guimarães.
Firmino Pinto do Rosario.
Henrique Candido da Costa.
Henrique Pereira da Silva Junior.
Heraclito dos Santos Rodrigues.
Horacio Vicente de Magalhães.
João Carlos de Souza e Silva.
João Pimentel da Conceição (alferes).
Joaquim Carneiro Pereira Braga.
Joaquim Ferreira Lopes de Souza.
Januario José de Oliveira.
Jrsé Barnarlino Teixeira Mendes.
José Francisco de Oliveira.
José Marcellino de Oliveira e Silva.
João Moreira da Costa Lima.
José Ribeiro Zamith de Avellar.
Justiniano Nunes de Mello.
Manoel Joaquim Loureiro.
Manoel Paula da Silva.
Manoel Rosa de Lima.
Martiniano Antonio dos Reis.
Miguel Ferreira Mendes.
Pedro Celestino Bomfim.
Pedro Deocleciano da Fonseca.
Raul Deocleciano da Silva.
Ricardo Jardim.
Rudno José Ribeiro.
Vicente Alves da Silva.

6º quartelão

Alfredo Barbosa de Sampaio.
Amancio Augusto da Silva.
Amaro da Gama Machado.
Antonio Francisco Rodrigues.
Antonio José de Almeida Guimarães.
Antonio José do Valle.
Arthur Lourenço de Siqueira.
Augusto Carlos da Silva Costa.
Braz Pereira de Souza.
Camillo Moreira Dias.
Carlos Lourenço de Siqueira Junior.
Davino Alfredo Tavares Franco.
Evaristo José dos Santos.
Francisco Lourenço Soares Junior.
Firmino José Mendes.
Frederico Ximenes.
João Alves de Araujo.
Joaquim Henrique Moreira Brandão.
João Mendes Nunes.
João de Oliveira Gonzaga.
José Antonio da Silva.
José Francisco da Silva Amaral.
José Lourenço Soares.
Manoel Bomfim de Jesus.
Manoel Francisco Pinheiro.
Manoel Firmino de Oliveira.
Manoel Lourenço Soares.
Manoel Pereira da Cunha.
Mario de Miranda (capitão).

Nephtalino Marques Florião.
Plácido Ferreira de Andrade.
Rodrigo de Andrade Ribeiro.

7º quartelão

Affonso de Angelo Visconti.
Alcino Cesar Marques.
Alipio von Döllinger (tenente).
Alvaro Martins da Silva.
Antonio Pinto da Gama.
Augusto Alvaro de Oliveira Bastos.
Basilio Gonçalves dos Reis.
Bernardino José dos Santos Moreira Filho.
Carlos Alberto Zimmerman.
Cyriaco Pereira da Silva.
Edgard dos Santos Moreira.
Ernesto Coelho Louzado.
Francisco Fulco.
Felippe de Souza Caldas.
Geraldo Vieira Valladares.
Ivan Saturnino Ferreira da Silva.
Jacintho Padula.
João da Costa Leite.
João Luiz da Costa Carneiro.
João Manoel dos Santos.
José Joaquim Ferreira Peixoto.
José Luiz da Silva.
José Pinto da Gama.
José Rodrigues Fróe.
Manoel da Silva Borjes.
Miguel Manoel Pereira.
Paulino Theodoro Ferreira.

8º quartelão

Alfredo Ludgero dos Santos.
Alfredo José Machado.
Alfredo Ramos Certoiro.
Antonio Corrêa Machado.
Antonio Cabral de Laceria.
Antonio Cesar Tupinambá.
Antonio Hortencio Bastos Junior.
Antonio de Mello Pereira Pinto.
Antonio Martinho Doria (bacharel).
Arthur Candido da Silva.
Carlos dos Santos Fiché.
Damaso José de Siqueira.
Demetrio Pinto.
Dedato Vaz.
Emilio Ferreira.
Ernesto Vaz.
Fabio Fernandes Camacho.
Firmino José Mendes.
Francisco de Paula Silva Lopes.
Francisco de Souza Tumberlique.
Geraldino José Vieira.
Henrique Pereira de Mello.
Jacintho Paes da Costa.
João Augusto Lopes Coimbra.
João Baptista Braga.
Joaquim José de Sant'Anna.
Joaquim José de Souza e Silva.
José Caetano Esteves.
José Felizardo da Conceição.
José Joaquim da Silva.
José Rosendo dos Santos.
Julio Emilio do Lago Reis.
Leonel Carvalho de Lemos.
Leopoldo Octacilio da Cunha Bastos.
Luiz Joaquim Dias.
Manoel Alves Barbosa da Silva.
Manoel Antonio de Jesus Pinheiro.
Manoel de Sant'Anna Freire.
Ponciano Carvalho de Oliveira.
Raul de Cerqueira Lima.
Raymundo Vaz da Rocha.
Salvador Pereira da Silva.
Tito Candido do Sacramento.
Vasco de Carvalho Vieira.
Virgilio Manoel da Cunha.

9º quartelão

Antonio Basilio dos Reis.
Antonio Francisco Vieira.
Antonio Teixeira da Motta.
Arthur José Rodrigues.
Augusto Feltro de Oliveira.
Franklin Jorge Fraga.
Germano Francisco de Almeida.
José da Costa Duro.
José Rodrigues Teite.
Manoel Carvalho Bentos.
Manoel José Gaudencio.
Pyrrho de Barros.
Rogerio de S. Romão (bacharel).

Silverio Jorge dos Santos.

10º quartelão

Adolpho Ferreira Caminha.
Affonso de Oliveira Guilherme.
Alberto Mariath.
Alfredo de Almeida Bastos.
Antonio Alvaro da Cunha.
Antonio Augusto Gom de (tenente).
Antonio Carneiro de Souza.
Antonio José Alves.
Antonio da Silveira Bastos Varella.
Antonio Teixeira Guimarães.
Arthur da Costa Pereira Villas Boas.
Augusto José da Silva.
Augusto Bahia.
Braz Aracaty de Lima.
Candido Gallart.
Carlos Antonio Torres de Alvarenga.
Conrado Rodrigues Samico.
Eduardo Francisco de Lima.
Elyseu Aracaty de Lima.
Ernesto Monte Barros.
Felippe Joaquim de Freitas.
Francisco José Antunes Filho.
Francisco Carlos da Cunha Junior (alferes).
Gonçalo de Souza Campos.
Graciliano Alves Carneiro.
Henrique Pedro da Silva.
Hermenegildo Felippe de Freitas.
Horacio Peres Fernandez.
Horacio Viriato de Freitas.
Hortencio Pereira de Carvalho.
Jesuino Patricio dos Santos.
João de Almeida Carvalho.
João Carlos de Castro Lemos.
João da Costa Duro.
João Lomelino de Oliveira.
João Maria Petra Bittencourt (alferes).
João Soares de Oliveira.
Julio Cesar Moreira de Carvalho.
José Aristides de Alvarenga.
José Alves da Costa Pereira.
José Carvalhaes Pinheiro.
José da Costa Pereira Villas Boas Junior.
Joaquim Ferreira Lopes Filho.
José Ferreira Pinto da Silva.
José Francisco da Silva.
José Francisco Martins de Azevedo.
José Francisco Pinheiro Carvalhaes (capitão).
José Narciso Cubero dos Santos.
Manoel Aoclino de Barros Lima.
Manoel Francisco de Castro Leal.
Manoel Gomes de Oliveira.
Manoel Lourenço de Souza e Silva.
Manoel Vianna.
Narciso Angelico Moreira de Carvalho.
Octacilio José da Silva Reis.
Olympio José dos Santos.
Pedro Alfredo Manoel Borges.
Pedro Maria.
Thomaz Calixto Botelho.

11º quartelão

Albino Moreira Lopes.
Alfredo da Costa Lima.
Alvaro Nunes Pinheiro.
Annibal Renato Cesar Burlamaque.
Antenor Claudio Garcia Tavares.
Antonio de Abreu Madeira.
Antonio de Araujo Mello.
Antonio Gabriel de Oliveira.
Antonio Justo da Costa.
Antonio da Silva Bastos.
Augusto Luiz de Pinna.
Basilio Pereira dos Santos.
Cypriano Antonio Alves Veiga.
Edmundo Sylvio.
Francisco José dos Santos.
Felix Emanuel Josy.
Garibalde Bastos.
Henrique Affonso de Lima.
Henrique Carlos Memicke.
Henrique de Souza Maurity.
Januario Cordeiro de Oliveira.
João Patricio de Oliveira Figueireiro.
João Rodrigues de Amorim.
Johanes Josy.
Johanes Otto Josy.
José Bancalari da Silva.
José Bento Martinez.
José Carlos Monteiro.
José Fernandes Coelho Junior.
José da Silva Ramos Arouca.

Luiz Soares da Cunha.
Maximiano Dias Pinheiro.
Manoel José Fernandes Junior.
Manoel José da Silva.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel de Souza Monteiro.
Pantaleão Sergio de Almeida.
Pedro Luiz Josy.
Rufino Ferreira da Fonseca.
Turibio da Costa Netto.
Veriato Joaquim da Silva.

12º quartelão

Antonio Augusto de Silva Santos (tenente).
Arnaldo José Alves.
Caetano Colonia Barbosa.
Cezar Teixeira Bastos.
Enclydes Bernardo de Moura.
Engenio de Pinho Salgueiro.
Fabiano de Menezes Campos.
Francisco Gomes dos Santos.
Gustavo Radrigues Samico.
Ignacio Caldas.
João Antonio Pinho Rezende Junior.
João Augusto dos Santos Amaral.
João José Rodrigues.
Joaquim Alves Pinto.
José Teixeira de Souza.
Julio Ribeiro da Silva Menezes.
Juvenal Pereira da Silva Souza.
Manoel Alves Soares.
Manoel Corrêa da Silva Medina.
Manoel Muniz Cabral.
Manoel Pires da Rosa.
Oscar Frederico de Souza (Dr.).
Pedro Bernardes Camello.
Pedro José Teixeira.
Rogerio Guanabara.
Simão Ferreira de Barros.
Theodosio de Oliveira Menezes.
Wenceslão Gervasio de Moura Junior.

13º quartelão

Americo Rodrigues Peres.
Antonio Borges Monteiro.
Antonio Ribeiro de Freitas.
Arthur Carneiro Bastos.
Carlos da Silva Capelo.
Eduardo Ferreira Guimarães.
Eusebio Fausto Brazil.
Elycio Leopoldina Ferreira.
Gastão Ferreira Guimarães.
João Atanaila dos Santos.
João Carlos Daniel Wamosy.
José da Costa Ramos.
José Machado de Farias.
Luiz Molinari.
Luiz Tenorio Cavalcanti de Albuquerque.
Ovidio José Pereira Vianna.
Paulino Leocadio Cordeiro.
Pedro Martins Pereira.
Valentim José C. de Oliveira.

14º quartelão

Alberto Balthazar de Ramos Lisboa.
Alexandre Manhovita.
Ambrosio dos Santos.
Antonio Carnaval.
Antonio Caruso.
Arthur Alves de Mendonça.
Augusto Diogo Tavares.
Candido Germano Rodrigues.
Decembrino Luiz Storino.
Francisco José Cascão.
Francisco Manoel Guedes de Miranda (Dr.).
Francisco Moreira da Silva.
Henrique Eypson da Silva.
João Arouca da Silva.
Joaquim Francisco dos Santos.
José Carnaval.
José Doellinger.
José Francisco Pereira.
José Francisco dos Santos.
José Francisco de Sant'Anna.
Manoel Francisco Mathews.
Manoel Lima Telles da Silva.
Mauricio da Silva Claudio.
Olympio de Mattos Campista.
Torquato José de Freitas.

15º quartelão

Antonio Corrêa Serpa.
Antonio Joaquim de Andrade.
Carlos Augusto Vale.

Ernesto de Souza Monteiro.
Fernando Manhovita.
Ignacio Christovão de Miranda.
Jacinto Pinto do Amaral.
Januario Claudino Ferreira.
João Francisco da Gloria.
João Francisco da Silva.
João José Alves de Aguiar.
João José Phelipe da Silva.
Joaquim José Rodrigues Pinheiro.
Joaquim Ottoni Liberato.
José Ferreira dos Santos.
José Gonçalves Leite.
José Saturnino Messias Gomes.
Luiz de Azevedo Maliez.
Manoel Camillo Fernandes Braga.
Manoel José Pereira Braga.
Manoel Pinto da Rocha.
Manoel Porciuncula.
Nicolau Storino.
Porphirio Alves de Lima.
Raymundo Costa Ferreira.

16º quartelão

Albertino Maximiano de Andrade.
Cesar Gomes da Silva.
Domingos José Ramos.
Ernesto Julio de Oliveira.
Francisco Antonio dos Santos.
Herculano José Madeira.
João Idirico de Almeida.
João José de Oliveira.
João Laurindo de Toledo.
Joaquim Roberto de Carvalho.
José Alves Moreira.
José Estaves Alcides Penedo.
José Joaquim Mendes Guimarães.
Octavio Angelo de Andrade.
Pedro Venancio Castanheira.

17º quartelão

Antonio Candido Botelho.
Carlos Gomes Guerra de Aguiar.
Francisco Martins Alves.
Godofredo Couto.
Gregorio dos Santos Guimarães.
José Stockmeyer.
Lourenço Mego.
Pedro Gomes Guerra de Aguiar.
Thomaz Francisco Noronha Feital.
Viriato de Noronha Feital.

18º quartelão

Alberto de Alcantara Fontoura.
Antonio Affonso de Carvalho.
Antonio da Silva Rocha.
Arlindo da Silva Guimarães.
Arthur Pereira de Oliveira.
Bartholomeu Octaviano de Almeida.
Camillo José Gomes.
Dorotheven Herman de Andrade.
Elias Lopes de Mendonça.
Henrique Rodrigues da Costa Jumbaba.
João Jorge Gregorio.
João Luiz da França.
Joaquim Theodoro Leite.
Manoel Ferreira Alves Pinto.
Pergentino Augusto Tavares Franco.
Prucasso José Caetano.
Randolpho Pereira Borges.
Valentim José Marcellino.

19º quartelão

Drario Gomes da Costa Porto.
Domingos Silvino Pires.
Gabriel Ildefonso Dias.
Jacinto Corrêa da Costa.
Jeronymo Beretta.
João Villaca do Oliveira.
Joaquim Damaso da Guerra.
José Herculano da Silva Chaves.
José Pinheiro dos Santos.
José Manoel da Silva.
Ludgero Antonio de Brito.
Luciano de Souza Breves.
Manoel Lopes do Couto.
Martinho Aarão.
Nazario Gomes da Costa.
Rodolpho José da Costa.
Thomaz Lourenço Paes.

20º quartelão

Antonio Pedro de Macedo Paes Leme.
Arlindo Francisco Teixeira.
Augusto de Faria Braga.

Jacinto Antonio das Chagas.
Jacinto Caetano da Silva.
João Antonio de Almeida.
João de Avila Pereira.
João Carlos Grigg.
João Carlos Ribeiro de Macedo Machado Junior.
João Paulo da Silva Passos.
João José da Silva.
Joaquim Antonio Lomba.
Joaquim Cizinho de Oliveira.
José Ferreira Gonçalves.
José Pereira dos Santos.
Manoel Barbosa Magioli.
Mamede Leal de Camões.
Polycarpo Guilherme da Silva.
Pedro Antonio da Silva.
Raymundo Mendes de Moraes.
Theotônio Francisco Silveiras.
Zeferino José da Rosa.

21º quartelão

Antonio José de Faria.
Remvindo Anacleto Silva.
Carlos Manoel de Oliveira.
Euzebio da Costa Gama.
Feliciano Augusto Furtado.
Fernando Augusto R. de Almeida.
Frederico Carlos Duque-Estrada Meyer.
Guilherme Galvão.
Hermenegildo Luiz de Albuquerque.
Joaquim José de Souza.
João Pereira de Souza.
José Augusto Guimarães.
José Ferreira Romariz.
José Pereira da Magalhães.
Jeronymo Emilliano Pinto Bastos.
Leandro Alves Callado.
Luiz Carlos Villa-Porta.
Leopoldo José Ferreira.
Manoel Corrêa de Amarante.
Manoel Leocadio de Souza.
Olavo Barreto de Almeida e Albuquerque.
Oscar Rodolpho de Araujo Bastos.
Sebastião Augusto Vieira de Castro.

22º quartelão

Angelino José de Freitas.
Antonio Barbosa Galvão.
Antonio Pereira Magina.
Antonio da Silva Costa.
Claudionor Teixeira Alves.
Domingos de Miranda Pacheco.
Euphrasio José Pires de Carvalho.
Felippe Francisco Alves.
Francisco Machado da Cunha.
Francisco Antonio de Maceio.
Ignacio Antonio Gonçalves de Souza.
João Antonio Gonçalves de Souza (tenente).
João Baptista de Souza.
Jeronymo Teixeira dos Santos.
José Marques da Silva.
Manoel Lopes Pereira Bastos.
Manoel Luiz da Silveira.
Virgilio Macedo da Silva Borges.

23º quartelão

Albino José Coelho.
Alfredo Herculano da Silva Chaves.
Alfredo José Alves.
Amelio Tavares Dias.
Antenor Coelho da Silva.
Antonio Coelho da Silva Junior.
Antonio José Rodrigues de Castro.
Aristobulo Graccho Teixeira Lopes.
Francisco Alves Vianna.
Francisco Linhares da Silva.
Fernando Coelho da Silva.
João de Araujo e Silva.
João Corrêa Pereira.
Juvenal Egydio Guimarães.
Mathias Alvaro Cabral.
Manoel Joaquim da Fonseca.
Oscar de Araujo e Silva.

24º quartelão

Adriano Joaquim Machado.
Antonio Jardim.
Arolde Manoel Nabor do Rego.
Alfredo Augusto Vidal.
Alfredo Augusto Vieira.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Antonio Francisco Esteves Coutinho.
Antonio Vicente de Barros.
Aprigio José dos Reis.

Armando Mancel Pinheiro Fernandes.
Benjamin Midosi de Novaes.
Bernardino José de Serqueira.
Carlos Macedo da Silva.
Eugenio dos Santos Pacobahya.
Francisco Pedro de Almeida Pedrosa.
Gaudencio Souza de Oliveira.
Joaquim Antonio de Araujo.
Joaquim Francisco dos Santos Pacobahya.
João Antonio de Almeida.
João Antonio Garcez Palha.
João de Castro Noronha.
João Damasceno.
João Paulo Salermo.
José Gomes de Rezende.
José Soares Pereira.
José Simões Corrêa.
José Monteiro de Aguiar.
José Valentim Barreiros de Oliveira.
Julio da Silva Paranhos.
Justino Midosi de Novaes (Dr.).
Lindolpho Messedes Freire Pinto.
Manoel Antonio de Sá Brito.
Manoel Gomes dos Santos.
Manoel José da Costa Velho Junior.
Marcello Pereira Cardoso.
Manoel Pereira Cardoso Feveiro.
Manoel Vieira de Souza Aguiar.
Martinho da Costa Corrêa Albuquerque.
Octaviano José de Carvalho.
Pedro Alexandrino de Oliveira.
Pedro Encrenar.
Pedro Francisco Borges.
Pedro Pacheco Anidra.
Porfirio Tavares.
Tancredo de Sá (Dr.).
Vicente Ferreira Góes Lemos.

25º quartiereiro

Alfredo Pereira da Cruz.
Alfredo da Silva Costa.
Americo Ferreira França Xavier.
Antonio Amador de Vasconcellos.
Antonio Cesar Lopes de Andrade.
Antonio Gonçalves Pecego.
Antonio Justino Ribeiro.
Antonio Lopes Ferreira Guimarães.
Antonio Joaquim da Costa Araujo Junior.
Antonio José Cuetano Junior.
Arthur Carlos Palhares.
Arthur Ribeiro de Carvalho.
Augusto Andrade Souza.
Ayres Antonio de Alcantara.
Bento Fernandes de Borros Tinoco.
Caetano Joaquim Gonçalves.
Candido Pereira de Araujo.
Candido Pinto.
Capitulino Antonio dos Santos.
Carlos Americo de Souza Lobo.
Cassiano Samico da Silva.
Catão Bonifacio Bezerra.
Eugenio Ernesto Esteves de Araujo.
Eugenio Xavier de Brito.
Francisco Malta.
Francisco Celso Cavalcante Pontes (tenente).
Francisco Jeronymo Vargas.
Francisco da Silva Calral.
Henrique Simão Estelita dos Santos.
Hermogeneo de Azevedo Coutinho.
João Antonio da Silva Garça.
João Estevão Farias.
João Firmino da Rocha.
João Maria de Lacerda.
Joaquim José de Araujo.
Joaquim Monteiro da Costa Junior.
José Alves da Motta.
José Francisco Lopes Junior.
José Gonçalves Pinho.
José Jacintho Bonis.
José Manoel Dantas.
José da Silveira Pereira Peixoto.
José Vieira Ramos Junior.
Luiz Francisco dos Reis.
Manoel Antonio Moreira.
Manoel Gomes Malho.
Manoel Jacintho da Graça.
Manoel José de Mattos Kelly.
Manoel José Vaz.
Manoel Teixeira de Almeida.
Manoel Thomaz Corrêa.
Rodolpho Julio da Silva.
Rodolpho Ribeiro Franco.
Virgilio José Marques.
Wenceslau Gervasio de Moura Filho.

26º quartiereiro

Luiz Antonio Soares.
Olavo Ribeiro Braga.

28º quartiereiro

Antonio Ribeiro da Silva.

2º DISTRICTO

1º quartiereiro

Antonio da Silva Moura.
Antonio José da Costa.
Arthur Vieira Peixoto (Dr.).
Athanasio Bispo Caldas.
Carlos Domingos de Souza Caldas Junior.
Carlos Adalberto Cesar Burlamaque.
Celestino Mauricio Quintanilha.
Diogo José Fôro.
Eugenio Teixeira Macedo.
Fortunato Rodrigues.
Francisco Vieira de Albuquerque.
Grassiano Fernandes Marinho.
Isaac Rangel dos Santos.
João Luiz Pereira.
João Baptista Vire.
João Paes Raymundo Filho.
José Pereira Accioli Costa.
José dos Santos e Oliveira.
José Antonio Martini.
José Luígero Silva Ramos.
Julião Rodrigues.
Manoel Rodrigues de Carvalho.
Manoel Gratulino Soares.
Manoel Joaquim Nunes.
Manoel Barreto da Motta.
Manoel Ferreira da Silva.
Marcello Teixeira.
Martiniano Pereira da Fonseca.
Octavio Bastos.
Thomaz Keinke.
Valerio Segismundo de Carvalho (capitão).

2º quartiereiro

Gregorio Claudio Ribeiro.

3º quartiereiro

Alvaro Rosario de Almeida (1º tenente).
Camillo Lellis de Aragão Conceição.
Desiderio Gustavo Roiffé.
Elpidio Moreira dos Santos.
Frederico Alves Raythe Barbosa.
José da Silva Leitão.
José da Rosa Dutra.
José Venancio Ferreira da Silva.
Manoel Augusto do Nascimento.
Miguel Braulio do Espirito Santo.
Possidonio Marciano de Souza.

4º quartiereiro

Antonio Daniel Dias Guerreiro.
Antonio Joaquim de Araujo.
Antonio Malaquias da Purificação.
Arthur Victaliano de Barros.
Arthur Luiz Fraga.
Carlos Augusto Monteiro.
Deocleciano Dias de Souza.
Delino Cursino de Oliveira.
Francisco Duarte de Oliveira.
Francisco Ferreira da Silva.
João Raymundo Bayma.
João Antonio Gomes Rodrigues.
João Cesário da Matta.
João Evangelista.
José Coelho de Souza.
José Torres Moreira.
Justiniano José Souza Limeiro.
Manoel Lyrio.
Manoel Ferreira da Costa.
Pedro Paulo Autran.
Pedro Luiz Guerra.
Raphael Caporelli.
Theotonio Cesar Corrêa Araujo.

5º quartiereiro

Antonio dos Reis Fonseca e Silva.
Francisco Esteves.
Felix Martins Pereira Junior.
Grinaldo Francisco Antonio Guimarães.
Joaquim Ferreira de Souza.

6º quartiereiro

Antonio Carneiro Torres.
Alvares de Azevedo Sobrinho.
Eugenio Augusto Silva Guimarães.
Estevão José da Camara.

Fernando Galdino Ramos.
Isaltino José da Camara.
Luiz Gonçalves Borges.

7º quartiereiro

Antonio Leite Ribeiro Junior (capitão).
Americo Barreto.
Carlos Vieira Ferreira (bacharel).
Domingos Gonçalves.
Epaminondas Bento de Freitas.
Ezequiel Augusto Pinto.
Flavio Adolpho de Souza Pitanga.
Francisco Alves dos Reis.
Francisco Bittencourt.
Geraldo da Motta Layden.
João Candido da Silva.
José Luiz de Assumpção.
Luiz Gomes de Freitas.
Luiz Gomes de Souza.
Pedro Augusto de Azevedo.
Trajano Jorge Gonçalves.

8º quartiereiro

Antonio Avelino Pinto Guimarães.
Antonio Egydio Leal.
Antonio Ferreira da Fonseca.
Alberto Avelino Pinto Guimarães.
Augusto Horacio Waddington.
Arthur Pedro Maia.
Aureliano Francisco dos Santos.
Candido Pecego Maghlli.
Carlos Magno da Silva (general).
Candido José de Araujo.
José Joaquim Vieira.
José Bernardino da Silva.
João Antonio da Costa (capitão).
Joaquim José da Silveira.
Joaquim Ferreira de Abreu.
Miguel Valentim Almeida.
Pedro Pereira Rangel.

9º quartiereiro

Alipio Pestana de Simas.
Alfredo Motta.
Constantino Santos Vianna.
Francisco Joaquim de Oliveira.
João Bernardino Senna Araujo Nogueira.
José Mariano da Silva.
José Maximiano Gomes Paiva.
Luiz Antonio Guedes de Trindade.
Manoel Moreira de Souza.
Maximiliano de Campos Lima.
Napoleão Smith.
Tertuliano Estanislau da Costa.
Thomé Norberto Salles.

10º quartiereiro

Alfredo Cicero de Jambo.
Augusto José Antunes.
Antonio José Ribeiro.
Antonio José Victor de Senna.
Antonio Augusto Cavalcanti Albuquerque Pessoa.
Antonio Alves.
Antonio Banto Faria.
Antonio Motta de Araujo Souza.
Alfredo Almeida Russel (bacharel).
Adaucto Gomes de Oliveira.
Arthur Lima.
Arthur José Travassos.
Arthur Garcia.
Arthur de Almeida Gonzaga.
Candido de Araujo Brizindor.
Deocleciano Martyr.
Domingos Ferreira Soares.
Domingos José de Oliveira.
Firmino Ferreira Lima.
Firmino Julio Ribeiro.
Firmo Gomes de Oliveira Campos.
Francisco Vieira de Mello Ludovice.
Francisco José do Nascimento.
Henrique O'Reilly de Souza.
Isidro Basilio dos Santos.
Jacintho José de Mello.
João Teixeira Barboza.
João Menezes.
João Martins Christovão.
João Martins Falcão.
João Gonçalves da Silva.
João Alves de Faria.
João Francisco da Costa.
João Saturnino de Souza.
José Luiz Nahou.
José Soares da Fonseca.
José Bernardino Paranhos da Silva.

José Lino de Oliveira.
José de Sá Cerqueira Cavalcanti.
Joaquim Populo de Campos.
Leodino da Silva.
Leopoldo Vocio Brígido.
Luiz Burgos Villetti.
Luiz de Souza Neves.
Mario Julio dos Santos.
Miguel Soares Palmeira.
Manoel Joaquim de Brito.
Olympio Antonio Rodrigues Brigaró.
Onofre José Travassos.
Oscar da Silva Flores.
Pedro Cavalcanti Albuquerque Pessoa.
Virgílio Americo de Alencar.

11º quartelão

Arthur Victor de Araujo.
Balthazar Baptista de Miranda.
Candido Carvalho de Almeida.
Candido Corrêa Telles.
Ernesto Guimarães.
Felício Rodrigues de Araujo.
Francisco José Nabuco de Araujo Freitas.
Manoel Francisco dos Santos.
Manoel Ferreira Galvão.

12º quartelão

Abelardo de Souza.
Arlindo de Souza.
Augusto da Silva Machado.
Carlos Ferraz.
João Jacintho Vieira.
José Paulo de Oliveira.
José Xavier da Silva Malafaia.
Manoel Fernandes de Oliveira.
Manoel Pereira da Silva.

13º quartelão

Antonio Rodrigues de Barros Junior.
Antonio de Azevedo Marques Junior.
Candido Martins Pereira.
Cassiano de Arruda Camara.
Concordio Amancio Pitta.
Domingos Ferreira de Andrade Filho.
Eduardo Affonso Henrique.
Francisco Paquet.
Henrique Rosauro de Almeida.
Henrique Ignacio de Faria (tenente).
Horacio José Pereira de Carvalho.
João Nepomuceno de Oliveira.
Julio da Silva Barreiros.
Justino Manoel dos Santos.
Joaquim José da Fonseca Ramos.
Manoel Rodrigues de Barros.
Olympio José de Santa Rita.
Octaviano José Pereira da Silva.
Paulino José Soares Ribeiro.
Pernirio José de Souza.
Raul Augusto Pinho (capitão).

14º quartelão

Antenor Francisco Freire.
Arthur Avila Ramos.
Bernardo Joaquim Corrêa.
David José da Silveira.
Galdino Salles Cordeiro.
Gaspar Dias.
João Antonio de Oliveira.
José Candido Dias da Motta.
Joaquim Duarte Martins.
Juvenio Salustiano de Andrade.
Lucas dos Santos Mendes.
Mancel Dias Velloso.
Manoel José Baptista Loyola.
Roberto Antonio Rodrigues.
Raphael Carusso.
Vicente de Moura.

15º quartelão

Agenor Lafayette Sardenberg Nobrega.
Americo Brazillio Braga Mello.
Antonio Lourenço dos Santos (tenente).
Antonio Fernandes Carneiro.
Antonio Francisco Esteves.
Arlindo José Pereira das Neves.
Arnaldo Duarte Coelho.
Brazelino Custodio de Oliveira.
Bento Gonçalves Moreira.
Candido Rodrigues de Carvalho.
Carlos Messias de Alexandre.
Emílio da Graça Corrêa de Lacerda Junior.
Francisco Marianno de Avila Ramos.
Guilherme Duarte Coelho.
Guilherme José Ferreira.

Herculano Thomé Pimenta.
João Domingos dos Santos.
João Baptista de Macedo.
José dos Santos Martins.
Jorge José Pereira Soares.
Manoel Antonio Nunes.
Manoel Pereira de Mello.
Manoel Bezerra de Araujo.
Miguel Zeferino de Sampaio.
Marcilio José Pimenta.
Philippe dos Santos Gomes.

16º quartelão

Antonio da Silva Porto.
Arlindo Cypriano de Almeida Bastos.
Bernardino Gomes da Rosa.
Carlos Ferreira Barbosa.
Cicero Garcia Gil Pimentel.
Eduardo Pedreira de Castro.
Francisco Latta.
Francisco Vieira de Lima.
João Duarte de Figueiredo.
João de Almeida Migon.
João Pereira da Rocha Vianna.
José Martins Vianna.
José Bastos Rodrigues.
Joaquim Vieira de Carvalho.
Jacintho de Araujo.
Leandro Antonio da Silva.
Luiz Ferreira Franco.
Manoel Luiz Martins.
Manoel Garcia Gil Pimentel.
Manoel José da Gama.

17º quartelão

Afonso Alves Louro.
Alfredo Arthur Baldomero.
Alfredo Guilherme Arruda.
Antonio Pacheco de Oliveira.
Antonio Pereira da Costa.
Antonio Pinto de Souza.
Arlindo Francisco Freire.
Arthur Gonçalves Moreira.
Carlos de Mello.
Francisco Pedro das Chagas Burlamaqui.
Felippe Benicio Gomes dos Santos.
Galdino Nunes da Rosa.
Henrique Lopes do Couto.
João Francisco Moreira.
Joaquim Gonçalves Pereira Junior.
José Alves Louro.
José da Costa Thimotheo.
Jose da Cunha Horas.
José Custodio de Oliveira.
José de Souza Diniz Junior.
Luiz Marques Baptista de Leão.
Luiz dos Santos Vieira.
Manoel Augusto de Aguiar.
Trajano Barbosa Prata.

18º quartelão

Alberto da Silva Rodrigues de Andrade.
Carlos Renato dos Santos Pacobahyba.
Ernesto dos Santos Braga.
Jayme Alvaro Cabal.
Jayme Eduardo de Seixas.
Jorge Gonçalves de Oliveira.
José Antonio do Nascimento.
José João Corrêa.
José Ribeiro de Miranda.
Josino Delphino Caldas.
Manoel Martins de Castro.
Manoel Ribeiro Valente Junior.
Nicolau da Silva Canaaleges.

19º quartelão

Antonio Pereira Campos.
Antonio Ribeiro Menezes Pamplona.
Braz Luiz Ferreira.
Edmundo Nelson de Souza Leite.
Gastino José de Oliveira Coutinho.
João Carlos de Cunha Vianna.
José Antonio de Silva Azevedo.
Lucas Evangelista de Alcantara.
Manoel Antonio da Silva Azevedo.

20º quartelão

Alberto Barbosa da Silva.
Alfredo Angelo Pereira.
Alipio da Gloria.
Antonio Manoel Alves do Rego.
Antonio de Oliveira Lima.
Antonio de Souza Pereira Junior.
Antonio Vieira da Cruz.

Canuto Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Domingos Anacleto de Moraes.
Elidio da Fonseca.
Firmino José da Silva.
João de Almeida Lustosa.
José Ovidio Romeiro.
José Joaquim da Silva.
José Maria do Nascimento.
José Bernardino de Mofra.
José de Miranda Ferreira Campello.
Luiz Gonçalves dos Reis.
Luiz Leite Lopes Maciel.
Manoel Soares de Medeiros.
Octacilio Jansen de Magalhães.
Oscar de Siqueira Amazonas.
Procopio José da Rosa.
Raul da Fonseca.
Simplicio Fernandes Machado.

21º quartelão

Alfredo Luiz Siqueira de Lima.
Arthur Lohão.
Arthur José da Silva Gomes.
Arthur Philadelpho da Silveira Castro.
Bento Francisco da Motta.
Bernardino Martins de Mello.
Edmundo Rodrigues Chaves.
Francisco Antonio dos Santos.
Francisco Jorge de Oliveira.
Henrique Martins Teixeira.
João Gonçalves Leite.
João Lopes Proença.
João Lucio de Azevedo.
José Antonio Martins de Mello.
José Francisco de Lima.
José Furtado de Mendonça Monteiro.
José Ignacio de Novaes.
José Moreira.
Joaquim Candido de Oliveira.
Joaquim Pereira de Azevedo.
Jeronymo Vieira da Motta.
Julio Cesar Martins de Faria.
Leonel Teixeira Martins Ferreira.
Manoel Ferreira de Assumpção.
Manoel Joaquim Corrêa.
Olympio José dos Santos.
Virgolino Vicente de Abreu Bastos.

22º quartelão

Agenor de Assis.
Antonio Candido de Seixas.
João Cesar do Espirito Santo.
João Cruz Azevedo Souza.
João Francisco Lopes.
José Augusto Adrien.
Julio da Silva Barreiros.
Manoel de Souza Araujo Monteiro.

23º quartelão

André Eugenio Dammano.
Antonio de Araujo Souza Medeiros.
Augusto Gomes da Fonseca.
Francisco de Almeida França.
Joaquim Chagas Pereira.
José Augusto de Armelim.
Miguel Antonio da Silva.
Olympio Theodulo da Silva Costa.

24º quartelão

Alfredo Nunes.
Abilio José de Souza.
Achilles Francisco de Paiva.
Angelo Bernarides Rodrigues.
Annibal Alves de Azevedo.
Antonio da Costa Guimarães Junior.
Antonio Fernandes Pereira.
Antonio Francisco Casnes.
Antonio Hyacintho Alves Vieira.
Antonio Joaquim Cerrilho.
Antonio Mendes Pereira Macha'o.
Arlindo Vieira de Almeida.
Augusto Estevão de Lima.
Domiccio Bernardes Cardoso.
Demetrio Cardoso de Mello.
Domingos da Costa Baptista.
Domingos Esteves Soares.
Durval Soares Cravo.
Elysiario Alves Firmino.
Ernesto Mendes.
Francisco José Fernandes Lopes Junior.
Francisco Nunes do Couto.
Guilherme José Vicente.
Jayme Victor Pereira Guimarães.
João Diogo Barreno.
João Gonçalves de Oliveira.

João Hemetério Pereira Monteiro.
João Manoel Carlesbarne.
João Rogerio Carrilho.
Joaquim José Alves da Fonseca Netto.
Joaquim Saturnino de Souza Lemes.
José Antonio Vieira.
José Augusto dos Santos.
José Fernandes Freitas.
José de Freitas.
José Luiz Mendes Junior.
Julião José Cardoso.
Luiz Maciel Huerme.
Manoel Esteves Martins.
Manoel Francisco Arteiro.
Manoel Joaquim Martins de Brito.
Manoel José de Oliveira.
Manoel Teixeira Silvestre.
Mathias de Barros.
Maximiano do Amaral.
Peregrino José de Souza Limeira.
Sebastião Ferreira de Oliveira.

Foram eliminados por fallecimento os seguintes eleitores:

Manoel Accioli Pereira Franco (Dr.).
Almansor Coelho.
Arnaldo Frederico de Almeida Albuquerque.
João Francisco de Lima Goulart.
João Pedro de Miranda (Dr.).
Manoel Deodoro da Fonseca (marechal).
Bento Ferreira Soares.
Henrique Ferreira Calheiros.
José Gonçalves Pereira do Couto.
José Lopes da Costa.
Terencio José Chavantes (bacharel).
Viriato Bandeira Duarte (desembargador).
Antonio Maria Cabral de Mello.
Elias Wenceslão Cabral de Mello.
Affonso Marques de Souza.
Antonio Ferreira Carneiro.
Christino Alberto da Silva.
Domingos Rodrigues Seixas (Dr.).
Estevão dos Anjos Sayão.
João Caetano da Silva Gomes (coronel).
José Joaquim da Costa Caldas.
Manoel Messias da Villa-Nova.
Candido José de Almeida Valle.
José Hartley Pinto.
Antonio Corrêa da Costa.
Edgar Infante da Costa Araujo.
Francisco Verras Nascetes.
Joaquim Fernandes da Silva.
Ricardo Alberto da Costa.
João Corrêa de Mello.
Antonio Joaquim de Cantanheda.
Candido José de Araujo Vianna.
Deocleciano da Costa Doria.
Ernesto Augusto Ferreira.
Henrique de Araujo Lima.
João Caetano dos Santos (alfere).
Justiniano José do Patrocínio.
Carlos Augusto Cesar Plaisant.
Antonio Lopes Pecaguiro.
Carlos Vargas dos Santos Coutinho.
João Machado da Costa.
Jeronymo Corrêa de Azevedo.
José de Oliveira Horta.
Samuel Martins dos Reis.
Caetano Raphael dos Reis.
Luiz Antonio de Moraes (capitão).
Manoel Antonio Marques de Faria (Dr.).
João Ricardo Norberto Ferreira (Dr.).
José Pereira da Silva Porto.
Adolpho Regasoli.
Francisco Xavier da Costa Mendes.
João Rodrigues Alves.
Joaquim Leopoldo da Silveira.
Clementino Oscar Pereira da Silva.
Leopoldo Pinheiro Nunes (tenente-coronel).
Luiz Cardoso Leal.
João Maria da Cunha Bittencourt.
José de Azevedo Maia.
Cyrto Alberto da Silva.
Francisco José dos Reis Farinha.
José Carlos Donnevant Filho.
Valeriano Domingos Alves de Araujo.
Francisco de Paula Faria.
Luiz Lopes Falcão.
Marcos Francisco Faria Homem.
João Bernardo Nogueira.
Fernando de Alcantara Campos.
Luiz da França e Silva.
Manoel Francisco Gonçalves Sobrinho.
Pedro Coelho Messeder.

Manoel Joaquim Lopes Junior.
Arthur Theodoro da Cruz Moraes.
Alfredo Nunes Pinto de Aguiar.
Tiburcio Emydio Pimentel.
Antonio Godinho Ramos.
Francisco Mendes de Oliveira.
Sebastião Alvares de Oliveira Cruz.
Julio de Lima Franco.
Virgilio de Souza Lobo.
Antonio da Costa Lopes.
Alexandre da Silveira Vargas.
Antonio dos Santos Ferreira da Rocha.
João Accacio de Sant'Anna.
Joaquim José de Campos da Costa Medeiros Albuquerque.

Luiz Carlos de Souza Pinto.
Antonio José Victorino de Barros.
Alfredo Mendes Belfort.
João Manoel Fernandes de Magalhães.
Braz Martins da Costa Passos.
João Miguel Salgueiro.
Luiz Caetano da Silva.
Manoel Gonçalves Coelho.
João Lucio de Souza Valente.
João Virissimo de Sá.
José Herculano da Costa Brito.
José Mendes da Costa.
José da Silva Lemos.
João da Gama Lobo Bentes.
Diogo Garcez Palha.
Antonio Martins da Fonseca Castellões.
José Gomes Barreto.
Miguel Luiz de Siqueira Lima.
Thomaz Lagden.
José Dias da Costa.
José Joaquim dos Santos França.
José Maxwell da Luz.
Gabriel Ferreira Franco.
Henrique Norberto de Jesus Pina.
Manoel Luiz Leite.
Accacio Joaquim Corrêa.
Arnaldo Pereira da Motta.
Francisco Borges do Carmo.
Hermenegildo dos Santos Ferreira da Rocha.
José Vicente Pereira Bastos.
Luiz dos Santos Couto.
Prudencio Antonio.
Agricola Guanabara.
Wenceslão Freire de Carvalho.
Antonio Pereira de Carvalho Sobrinho.
Oscar Paranhos Pederneiras.
Fabilisno José da Fonseca.
Francisco Rodrigues Proença.
Henrique Gomes Amado Fragoso.
José Corrêa Dias de Moura.
Luiz Henrique Giraud.
Antonio Victor de Oliveira Antunes.
Francisco Rodrigues Ayron Sobrinho.
Manoel Francisco Imperial.
Manoel Francisco do Nascimento.
Rozendo da Conceição Sá Barreto.
Edmundo Gonçalves dos Reis.
Ignacio Antunes da Encarnação.
Antonio Gonçalves Coelho.
Joaquim Teixeira Leitão.
Felix Francisco Negri.
José Joaquim Vieira.
Lourenço da Silva Miranda.
Manoel Joaquim de Castro.
Pinheiro Junior.
Francisco Manoel Garcia.
Joaquim José de Souza Ribeiro.
Manoel José de Souza Leite.
Theotônio de Meeiros Gomes.
João Araujo Pimenta.
Jorge Rodrigues Cidreira.
Marciano José de Oliveira Coutinho.
João Baptista Garcia Terra.
João Pereira Monteiro Torres Junior.
Leopoldo Pereira Monteiro.
Lopo Pedro de Alcantara.
Narcizo Candido Duro.
Antonio Ferreira de Menezes.

Foram eliminados por mudarem de domicilio os seguintes eleitores:

Bernardino de Assis Carvalho.
Maximiano João José dos Santos.
Raul Aprigio Neves Gonzaga.
Celso Eugenio dos Reis (Dr.).
Francisco José dos Santos.
Salvador Pinto Barreto.
Elisio Moreira da Silva Maia.

Manoel Carlos de Almeida.
Alexandre Eugenio de Andrade Camisão.
Alfredo José de Faria Costa.
Alfredo Passos.
Manoel dos Santos Marques (Dr.).
Arthur Alexandre Neves Gonzaga.
João Rodrigues de Araujo Porto.
Miguel Antonio de Miranda.
Joaquim Verissimo da Silva.
José Fernandes Pantaleão.
José Pereira Valente.
Eleodoro José de Moraes.
Antonio Augusto de Padua.
Antonio F. de Azevedo Junior.
Francisco Neves da Silva.
Alvaro de Souza Castro.
José Bento Ribeiro Guimarães Junior.
Rosario Candido Botelho.
Antonio Carlos Corrêa de Menezes.
Sergio de Maceio Portella.
João Nepomuceno Vallim.
Plácido João da Cunha Carvalho.
Joaquim Antonio Duarte de Azevedo.
Francisco José Teixeira Lyra.
Joaquim Antonio de Siqueira Bravo.
Julio Bés.
João Pires Barbosa.
Lourenço Braz de Lima Guimarães.
Manoel Fernandes Lopes.
Antonio Carlos Cesar.
José Fernandes Dias.
Manoel Gonçalves Cunningham.
José Maria Corrêa.
Estevão José Ferraz (general).
Jeronymo Alpin da Silva Menezes.
João Bernardino Neves Gonzaga.
Camillo Gonçalves Carneiro.
Antonio Francisco Dias Junior.
Leopoldo José de Menezes.
Candido Hyppolito de Azevedo Coutinho.
João Manhães Barreto.
João de Oliveira Paoloco.
Joaquim Francisco da Silva.
Marcellino de Carlos Pinto.
Germano Antonio da Rocha.
Manoel Jorge do Amaral.
José Maria dos Santos.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital para ser affixado no lugar mais publico e reproduzido pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta freguezia de Sant'Anna da Capital Federal, aos 21 dias do mez de maio de 1894. E eu, Americo de Araujo e Silva, escrevão *ad-hoc* nomeado, conferei e escrevi.—Dr. Pedro Borges Leite, presidente.—Americo de Araujo e Silva, escrevão *ad-hoc*.

ANNUNCIOS

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

Convido aos Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 9 de julho proximo, no escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 8, com o fim de tratar-se do disposto no art. 7º dos estatutos, ficando desde já á disposição dos mesmos Srs. os documentos determinados pelo art. 147 da lei que rege as sociedades anonymas.

Desta data até ao dia em que se realizar a reunião acima, ficam suspensas as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894.—O director, Henry Miller.

Atenção

O engenheiro civil João de Barros Carvalhas declara que se retirou desde 30 de março do corrente anno da firma Carvalhaes, Campagnac & Comp. com o lar no desvio do Guimbu, estação do Brejo, Estrada de Ferro Rio do Ouro, exonerado de qualquer responsabilidade da respectiva firma, ficando o activo e passivo da mesma a cargo exclusivo dos demais socios.